

ATA N.º 6/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 2 DE MARÇO DE 2022:

No dia dois de março de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas e dezanove minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristóvão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Carlos Manuel Barateiro de Sousa, Ana Elísia Gonçalves Monteiro, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço e Maria João Camolas Contente Caleira.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para o período de 2 a 30 de março de 2022, apresentado pela Sra. Vereadora Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo, foi convocada, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Sra. Ana Elísia Gonçalves Monteiro. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Adesão do Município de Palmela à Associação Nacional de Assembleias Municipais

PONTO 2 – Atribuição de apoio financeiro à Organização Não Governamental VIDA

PONTO 3 – Alteração à planta síntese de loteamento de reconversão da AUGI da Quinta da Marquesa II – 2.ª Fase

Requerente: Administração Conjunta da AUGI da Quinta da Marquesa II – 2.ª Fase.

Proc.º L-11/02. Local: Quinta da Marquesa II – 2.ª Fase, Barra Cheia – Freguesia de Quinta do Anjo.

PONTO 4 – Atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade

PONTO 5 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia de Pinhal Novo

PONTO 6 – Atribuição de nome ao Pavilhão Municipal do Poceirão

PONTO 7 – Regulamento de funcionamento do Pavilhão Municipal do Poceirão – sentido de voto do Município

PONTO 8 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a Associação dos Lares dos Ferroviários, no âmbito do Programa Municipal “Viver Melhor, Viver com Autonomia”

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATAS

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pelo Sr. Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, por unanimidade, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 22/2021, da reunião ordinária de 25 de outubro de 2021.

A ata foi aprovada, por unanimidade.

— ATA n.º 23/2021, da reunião ordinária de 3 de novembro de 2021.

A ata foi aprovada, por unanimidade.

DESPACHOS EMITIDOS PELOS SRS. PRESIDENTE E DIRETOR DO DEPARTAMENTO, POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pelos Srs. Presidente, Dr. Álvaro Amaro, e Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Dr. Paulo Pacheco, no âmbito da Divisão de Atendimento e Administração Geral – Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 16.02.2022 a 28.02.2022.

ATOS PRATICADOS PELO/AS SR./AS PRESIDENTE, VEREADORA FERNANDA PÉSINHO E DIRETORA DO DEPARTAMENTO, POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria de atos praticados em processos de obras públicas:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos atos praticados pelo/as Sr./as Presidente, Dr. Álvaro Amaro; Vereadora Fernanda Pésinho, e Diretora do

Departamento de Obras, Logística e Manutenção, em matéria de processos de obras públicas, no período compreendido entre 15.02.2022 a 25.02.2022.

ATOS PRATICADOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, no período compreendido entre 13.12.2021 a 28.02.2022.

PROCESSOS DESPACHADOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 5, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 14.02.2022 a 22.02.2022.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. PRESIDENTE, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria do urbanismo:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 6, dos processos despachados pelo Sr. Presidente, Dr. Álvaro Amaro, no âmbito do Urbanismo, no período compreendido entre 14.02.2022 a 25.02.2022.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 16.02.2022 a 28.02.2022, no valor de 2.241.895,79 € (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco euros e setenta e nove cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 7.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 01.03.2022, apresenta um saldo de 19.238.727,80 € (dezanove milhões, duzentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e sete euros e oitenta cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 17.264.898,04 € (dezassete milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito euros e quatro cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.973.829,76 € (um milhão, novecentos e setenta e três mil, oitocentos e vinte e nove euros e setenta e seis cêntimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Moção** (Solidariedade com o povo da Ucrânia) – do Eleito do MCCP – Movimento de Cidadãos pelo Concelho de Palmela.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da moção no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Moção** (Não à guerra – pela Paz na Ucrânia) – dos/as Eleitos/as da CDU – Coligação Democrática Unitária.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da moção no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Moção** (Moção de solidariedade para com o povo ucraniano – Vemos, Ouvimos e Lemos) – dos/a Eleitos/a do PS – Partido Socialista.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da moção no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Moção** (Solidariedade com o povo ucraniano e condenação da invasão da Ucrânia) – do Eleito do PSD – Partido Social Democrata.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da moção no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Dia Internacional da Mulher – 8 de Março) – dos/as Eleitos/as da CDU – Coligação Democrática Unitária.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Celebração do Dia Internacional da Mulher) – dos/a Eleitos/a do PS – Partido Socialista.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (André Viana e Daniela Marreiros).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Casa Ermelinda Freitas).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Fernão Pó Adega).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** apresenta a moção que se transcreve:

. **Moção** (Solidariedade com o povo da Ucrânia) – do Eleito do M CCP.

"No passado dia 24 de fevereiro, cerca das 3.30 horas (Hora de Portugal Continental) a Ucrânia foi invadida pelo exército russo, no seguimento das ameaças feitas por Vladimir Putin.

Aquilo que alguns (ingenuamente) pensavam que seria apenas uma iniciativa de apoio aos movimentos separatistas de Donetsk e Lugansk tornou-se numa invasão global a toda Ucrânia.

No segundo dia de ataque Vladimir Putin, mais uma vez manifestando o seu comportamento ditatorial e imperialista, ofendeu gravemente o povo ucraniano ao afirmar que governo ucraniano, democraticamente eleito, era um 'gangue de viciados em drogas e neonazistas'. Entretanto Putin ordenou que o exército russo colocasse em alerta a força de dissuasão russa, equipada com armas nucleares, uma clara ameaça a toda a Europa.

O Povo Ucraniano está novamente a sofrer os horrores de uma guerra a que são totalmente alheios.

Assim, o Movimento de Cidadãos do Concelho de Palmela, M CCP, **propõe** que a Câmara Municipal de Palmela, na sua reunião de 2 de março de 2022, delibere:

. Condenar a invasão militar à Ucrânia realizada pela Federação Russa às ordens de Vladimir Putin;

. Apelar, a exemplo do secretário-geral das Nações Unidas, António Guterres, 'em nome da humanidade', a que o governo russo cesse a agressão militar que iniciou e que está a atingir numerosas vidas inocentes;

. Expressar a sua solidariedade para com o povo ucraniano (a começar pelos imigrantes que muito têm contribuído para o progresso da nossa região de Setúbal e do nosso país);

. Expressar a sua solidariedade ao Povo Russo que corajosamente tem demonstrado nas ruas o seu sentimento contra esta guerra;

. Apelar aos governos europeus e à comunidade internacional que se empenhem na ajuda humanitária às vítimas do conflito, nela incluindo o acolhimento de refugiados.

Esta moção deverá ser enviada às seguintes entidades:

- Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Associação de Municípios da Região de Setúbal;
- Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Embaixada da Ucrânia em Portugal;
- Embaixada da Federação Russa em Portugal;
- Associação de Ucrânianos em Portugal (Sede, Lisboa);
- Associação de Ucrânianos em Portugal (delegação de Setúbal);
- Comunicação Social Local, Regional e Nacional.”

O **Sr. Presidente** apresenta a moção que se transcreve:

. **Moção** (Não à guerra – pela Paz na Ucrânia) – dos/as Eleitos/as da CDU.

“A Paz é um direito inalienável da Humanidade e um dos cinco pilares (Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias) dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, definidos pelas Nações Unidas. A braços, ainda, com uma pandemia, que criou um rasto de miséria e morte – estima-se que a COVID-19 tenha deixado, pelo menos, 5,2 milhões de crianças órfãs em todo o mundo – bem como com a difícil adaptação às alterações climáticas e suas implicações, a Humanidade não tem mãos a medir nesta luta diária e regista retrocessos, em muitos campos, em vez dos ambicionados avanços. Na doença, como no clima, não existem fronteiras que nos separem, o que deveria fazer-nos, coletivamente, mais conscientes da nossa condição de família humana.

Um século depois do Armistício e perto dos 80 anos do fim da II Guerra Mundial, os fantasmas do conflito à escala global e da guerra nuclear ensombram as nossas vidas e confirmam que continuam por aprender tantas lições da História.

O Concelho de Palmela é um território intercultural e de acolhimento, com uma identidade histórica assente no cruzamento de culturas e uma posição firme de defesa dos valores da Paz e da Solidariedade. Com a convicção profunda de que a guerra nunca é a solução, o Município de Palmela rejeita liminarmente a invasão e a guerra na Ucrânia - tal como, coerentemente, tem rejeitado todas as ações de invasão e agressão, perpetradas em qualquer parte do globo – e está solidário com o povo ucraniano, bem como com o povo russo, vítimas das decisões dos seus líderes.

Com cerca de 28 mil pessoas ucranianas a viverem em Portugal, o nosso Concelho é, também, lar de muitas dessas famílias. O Município reuniu, já, com um grupo de cidadãs/ãos ucranianas/os, residentes no Concelho de Palmela, no dia 28 de fevereiro, com o compromisso de dinamizar uma campanha de recolha de bens, já em curso, e de apoiar, logisticamente, a entrega a empresas que estão a colaborar com o transporte internacional até às fronteiras com a Polónia e a Roménia. Disponibilizou-se, igualmente, para assegurar alojamento temporário no Centro Municipal de Emergência e outras medidas de integração/acolhimento, em cooperação com outras entidades.

Reunida a 2 de março de 2022, e imbuída dos princípios da Carta das Nações Unidas e do Direito Internacional, a Câmara Municipal de Palmela **delibera**:

- . Condenar a invasão militar russa;
- . Exigir o cessar-fogo imediato, o fim da escalada militar e o aprofundamento do caminho do diálogo, da concertação e da Paz;
- . Reafirmar a sua solidariedade para com o povo ucraniano, manifestando a sua disponibilidade para acolher pessoas ucranianas em fuga da guerra e cooperar na ajuda humanitária, em articulação com a comunidade ucraniana residente no Concelho;
- . Dar conhecimento da seguinte moção a:
 - Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas;
 - Sua Excelência, o Presidente da República;
 - Sua Excelência, o Primeiro-Ministro;
 - Sua Excelência, o Ministro dos Negócios Estrangeiros;
 - Grupos Parlamentares da Assembleia da República;
 - Embaixada da Ucrânia em Portugal;
 - Embaixada da Federação da Rússia em Portugal;
 - Assembleia Municipal de Palmela;
 - Juntas de Freguesia do Concelho de Palmela;
 - Conselho Português para a Paz e Cooperação;
 - Associação dos Ucranianos em Portugal;
 - Associações e instituições do Concelho de Palmela;
 - Comunicação Social.”

O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** apresenta a moção que se transcreve:

. **Moção** (Moção de solidariedade para com o povo ucraniano – Vemos, Ouvimos e Lemos) – dos/a Eleitos/a do PS

"A *carta das Nações Unidas* subscrita em 26 de junho de 1945 em São Francisco, pretendeu, como muito bem refere no seu preâmbulo, "*preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra que por duas vezes, no espaço de uma vida humana, trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade.*" Adiantando, que para tal fim, é necessário "*praticar a tolerância e viver em paz, uns com os outros, como bons vizinhos.*"

A invasão e ocupação que começou nas regiões de Donetsk e Lugansk, e em curso por todo o território ucraniano, por parte de forças militares do Estado Russo, constitui um atropelo às mais elementares regras de relacionamento entre estados, infringindo o disposto no n.º 4 do artigo. 2º da já referida Carta, que expressa: "*os membros deverão abster-se nas suas relações internacionais de recorrer à ameaça ou ao uso da força, quer seja contra a integridade territorial, ou a independência política de um Estado, quer seja de qualquer outro modo incompatível com os objetivos das Nações Unidas.*"

O mundo e em particular a Europa vive, conforme afirmou O secretário – geral da ONU, António Guterres, "um momento de perigo" com as violações da integridade territorial e soberania da Ucrânia.

A Rússia com a invasão do território da Ucrânia fez letra morta ao que se comprometeu quando assinou o Memorando de Budapeste sobre Garantias de Segurança em 5 de dezembro de 1994.

O principal objetivo era dar garantias de segurança dos signatários em relação à adesão da, Bielorrússia, Cazaquistão e Ucrânia ao Tratado de Não Proliferação de armas nucleares.

O memorando incluía garantias de segurança contra ameaças ou uso da força contra a integridade territorial ou a independência política da Ucrânia, Bielorrússia e Cazaquistão.

A Ucrânia devolveu à Rússia o terceiro maior arsenal nuclear do mundo e está totalmente desnuclearizada.

A Rússia "rasgou" os Acordos de Minsk, de setembro de 2014, da qual foi subscritor, ao reconhecer como independentes os dois territórios separatistas no leste da Ucrânia.

O exército russo ataca de forma brutal o povo ucraniano não escolhendo só alvos militares, mas também alvos civis.

A liberdade e os direitos humanos têm que ser defendidos, não podem estar reféns dos impulsos de um qualquer governante em qualquer parte do mundo.

Importa também saudar o povo Russo que, com muita coragem, se tem manifestado no seu país pelo fim da Invasão da Ucrânia e pela Paz.

Nesta conformidade, a Câmara Municipal de Palmela reunida a 2 de março de 2022, **manifesta** a sua total solidariedade para com o povo ucraniano, **apelando** a que seja posto fim ao processo de invasão militar pelas forças russas que se encontra em curso, evitando desta forma, que seja derramado sangue inocente e possibilitando, no imediato, a resolução de eventuais conflitos pela via diplomática, assegurando, desta maneira, que a paz prevaleça entre os povos.

Do conteúdo desta moção deve ser dado conhecimento às seguintes entidades:

- Embaixada da Federação da Rússia;
- Embaixada da Ucrânia;
- Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Associação dos Ucranianos em Portugal – Delegação de Setúbal;
- Comunicação Social.”

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** apresenta a moção que se transcreve:

. **Moção** (Solidariedade com o povo ucraniano e condenação da invasão da Ucrânia) – do Eleito do PSD.

“A invasão da Ucrânia pela Rússia faz do dia 24 de Fevereiro um dos dias mais negros da história recente da Europa. Neste dia, em que a Rússia que preferiu a guerra à paz, o mundo livre e democrático não ficou indiferente à total violação do Direito Internacional e dos Direitos Humanos por parte de Vladimir Putin. Como sabemos a Carta das Nações Unidas e os princípios do direito internacional determinam que todos os Estados gozam de igual soberania e devem abster-se nas suas relações internacionais de ameaça ou do uso da força contra a integridade territorial ou a independência política de qualquer Estado.

Face ao exposto, o Partido Social Democrata – PPD/PSD, **propõe** que a Câmara Municipal de Palmela, reunida no dia 2 de março de 2022, delibere:

1. Repudiar com veemência a ação bélica da Federação Russa, a qual constitui uma inaceitável violação do direito internacional e, consequentemente, um lamentável ataque ao mundo democrático, no seu todo;
2. Manifestar o apoio e solidariedade ao povo da Ucrânia, endereçando uma especial mensagem de solidariedade às famílias ucranianas residentes no concelho de Palmela, que sofrem com o infortúnio dos seus compatriotas, que são vítimas de uma injustificada agressão;
3. Apelar à crescente mobilização da comunidade internacional, não só no apoio urgente às populações atingidas, como também na implementação de medidas adequadas à reposição da paz;

4. Como forma de simbolizar a solidariedade do Município de Palmela com o povo Ucraniano, que o Castelo de Palmela fique iluminado com as cores da bandeira da Ucrânia enquanto durar a invasão da Ucrânia.
5. Envio da presente moção ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, Presidência da República, Grupos Parlamentares, Embaixada da Ucrânia em Portugal, Embaixada da Federação Russa em Portugal, Associação de Ucranianos em Portugal, Associação «Pirâmide das Palavras» (Pinhal Novo), Comunicação Social Local, Regional e Nacional.”

Sobre as moções antes transcritas, relacionadas com a invasão da Ucrânia, intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que o que a todos/as deve unir é o repúdio pela invasão e pela guerra, mas também, e acima de tudo, a solidariedade para com todos aqueles que sofrem e são vítimas de um conflito armado, inútil, questionável sobre diversos pontos de vista, incluindo os pontos de vista de cada um dos lados da barricada.

Refere o **Sr. Presidente** que algumas moções apresentadas contêm informações que não estão propriamente de acordo, nos seus fundamentos, com aquela que é a verdade histórica do processo, sobretudo desde 2009 até ao presente, fundamentos que é preciso perceber.

Mais refere que na moção que leu, optou-se por não falar desses fundamentos, assim como se optou por não referir aquilo que a comunidade internacional entendeu como sendo eleições democráticas, que deixaram de fora 8 milhões de votantes pró-russos e em que se verificaram violações no decorrer do processo em vários pontos do território da Ucrânia. Não refere o que aconteceu em Odessa e nos territórios que reclamam independência e onde se apontam, que dessa agressão da Ucrânia no Donbass, já resultaram mais de 15 mil mortes e mais de uma centena de milhar de refugiados, sendo que tais dados não provêm de nenhuma fonte russa ou tendenciosa; tais dados são transmitidos pela própria televisão ucraniana e constam de outros elementos a que a comunidade internacional tem acesso, sem que, no entanto, lhes seja feita qualquer referência.

No entender do **Sr. Presidente** não vale a pena serem aduzidos na fundamentação das moções aspetos que deveriam ser melhor escrutinados porque nenhum dos fundamentos apontados é fundamento para apoiar esta ou aquela facção e é fundamento para justificar qualquer agressão.

Refere o Sr. Presidente que todos devem estar unidos na condenação de uma invasão militar que seja feita ao arrepio do Estado de Direito Internacional, seja em que ponto do planeta for entendendo ser esta a postura mais coerente e correta a ter.

O **Sr. Presidente** refere que se revê de uma forma geral no texto das moções apresentadas pelas diferentes forças políticas, porém, existem nelas alguns aspetos muito questionáveis. Se o que se propõe deliberar vai no sentido de condenar a Guerra, mostrar solidariedade e apoiar quem foge da Guerra, deve então haver disponibilidade entre todos para procurar uma posição

concertada e unânime sobre o repúdio à guerra, o cessar-fogo imediato, a paz, o respeito pelas soberanias, a discussão entre os povos no diálogo e na concertação pela paz.

Relativamente à proposta apresentada pelo Partido Social Democrata, o **Sr. Presidente** entende que o Castelo é acima de tudo um símbolo da identidade local e nacional sendo que preferia tê-lo de branco com uma pomba da paz. Refere o **Sr. Presidente** que a sua bandeira é a portuguesa, mas tem acima desta a bandeira da paz, sendo por esse motivo que não pretende combater em nenhum exército nem para nenhuma das facções, não obstante ser um militar na reserva. A sua posição é uma posição de paz, e não uma posição de tomar parte.

Refere o **Sr. Presidente** que o executivo tem estado a trabalhar com a comunidade ucraniana, com pessoas que vieram de várias zonas da Ucrânia, resultando das conversações com muitas destas pessoas a sua profunda preocupação com os seus familiares e amigos. Repudiam, tal como nós, a guerra e a invasão. Cada um tem a sua história de vida, sendo que algumas destas pessoas também fugiram da Ucrânia a partir de 2014 e 2015.

O **Sr. Presidente** propôs unanimidade no sentido de voto destas moções, não obstante existir no argumentário de algumas moções alguns aspetos nos quais não se revê, conforme anteriormente exposto.

Salienta que vale a pena o esforço no sentido de estarem todos de acordo na condenação da invasão pela Rússia, condenar a guerra, pedir o cessar-fogo, procurar o diálogo e mostrar solidariedade.

Uma solidariedade que, no seu entender, é uma solidariedade para quem efetivamente precisa, não sendo "solidariedade", como já ouviu alguns responsáveis políticos afirmar, pagar autocarros para levar combatentes para se alistarem na guerra. Entende que o apoio a dar deve ter por base missões de paz, esperando que haja rapidamente um cessar-fogo, que as partes envolvidas e outras que estão por trás disto tudo, que também têm uma palavra a dizer, que estão a fazer da Ucrânia, possivelmente, peões numa estratégia global muito complexa, se sentem à mesa e se consiga que a paz volte à Ucrânia porque a Ucrânia tem esse direito; tem direito a uma vida tranquila, ao seu desenvolvimento, ao apoio da Europa e de outros países do mundo para voltar à normalidade. Considera ainda que se se pretende a Paz devem então ser evitados aspetos que depois são um pouco complexos do ponto de vista da imparcialidade. Afirma que quem tem a bandeira da paz, toma parte pela paz.

Quanto à proposta de iluminar o Castelo, tendo o **Sr. Presidente** preferência pela cor branca e com uma pomba da paz, informa já ter sido pedido a alguém para a fabricar.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere concordar com o Sr. Presidente afirmando que nestes momentos o mais importante é sempre o que nos une, estando todos de acordo em condenar a invasão e na solidariedade para com a Ucrânia e o seu povo que está a sofrer com as vicissitudes da Guerra. Considera o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** que, nesta questão da solidariedade

estamos até a ir mais longe na perspetiva de acolhermos aqueles que possam precisar do Município, sejam eles refugiados ou o que for. Refere o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** que a questão da cor é simbólica sendo que o Castelo já foi iluminado com muitas coisas e não só com as cores da Bandeira, exemplificando que o Castelo já foi iluminado com símbolos, marcos e com muitos objetivos e, no seu entender, bem porque, na verdade, trata-se de usar esse marco como um exemplo da nossa solidariedade, concordando em colocar-se a pomba. Refere ainda o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** que quem foi invadido foi a Ucrânia sendo por isso que salienta a questão do simbolismo das cores. Exemplificou o facto de tal simbolismo com cores estar a ser usado em vários equipamentos municipais, autarquias e organismos públicos por todo o País, frisando a sua perspetiva de termos um marco de solidariedade para com aquele povo que, neste momento, está a sofrer as agruras da Guerra. Sugere, ainda, o **Sr. Vereador** juntar as cores do azul e do amarelo à pomba branca, destacando ser fundamental, na sua opinião, usar a cor azul e amarela.

O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** refere que não vai fazer uma discussão política sobre a situação da guerra, sendo de guerra e de invasão que se fala. Refere que, tal como nos solidarizamos com o povo palestiniano ou com outros povos no Mundo, por exemplo do Líbano, da Síria, da América Latina ou de outros locais, quando os países são invadidos, seja por quem for, na sua opinião numa guerra só existem dois lados, o lado do invasor e o do invadido. Refere que se queremos a paz, temos de passar uma mensagem ao invasor e não ao invadido pois o invadido terá necessariamente de se defender.

O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** refere que se congratula por estarem todos de acordo com a necessidade da paz e de defesa daqueles que mais sofrem, sendo que tiveram o cuidado de valorizar o povo e as mães russas, os jovens que estão a combater de ambos os lados, que colocam a vida em risco por questões muito discutíveis; fica evidente que concordam todos com o fim da guerra, a necessidade da paz na Ucrânia que neste momento está a ser invadida, situação que é histórica. Refere ainda o **Sr. Vereador** que a culpa, como diz o Putin, não é do Lenine, dizendo Putin que foi aquele quem criou a Ucrânia; considera que Putin não quer repor as fronteiras da União Soviética na antiga União Soviética, pois acredita que o seu desejo é ser um Czar. Refere que de momento existe uma guerra, um invasor e um invadido e temos de estar do lado dos que sofrem, existindo sofrimento em ambos os lados. Considera ser claro que todos estão a favor da paz e não vê nada na moção que possa ser posto em causa. Refere o acordo de Budapeste e o acordo de Minsk, como documentos históricos, assinados pelos responsáveis à época, como factos que deveriam ser levados à letra por todos com o fim de garantir a segurança.

Quanto à questão do Castelo, o **Sr. Vereador Raul Cristóvão** refere que concorda com o Sr. Vereador Paulo Ribeiro e com a hipótese de se acrescentar a cor branca, considerando que a cor azul e amarela marca a diferença como marcaria a diferença outras cores se estivessem em causa outros povos de outros países. No seu entender as guerras não têm cor sendo que a única cor que há numa guerra é a cor vermelha, a cor do sangue, a cor dos mártires que sofrem com a

guerra e que geralmente são aqueles que não a provocam, mas que se vêm metidos no meio dela. Refere ainda que sempre defenderam todas as moções, como foi o caso da moção a favor do povo palestino, e bem porque é um povo mártir, tal como tantos outros em África e na Síria. Refere, ainda, que quando se discute sofrimento e guerra não se discute ideologia, discute-se sofrimento, guerra e a necessidade da paz, sendo isso que querem para o povo ucraniano. Concorde que a autarquia faça todos os possíveis para apoiar os refugiados, apoiar todos os que fogem da guerra e precisam de apoio e solidariedade, contando a autarquia com o apoio da Bancada do PS nesse sentido.

Conclui o **Sr. Vereador Raul Cristóvão** dizendo que o Partido Socialista está à vontade para votar qualquer uma das moções que foi apresentada, com maior ou menor ênfase, visto que todas elas começam com o princípio de não haver guerra e todas elas terminam defendendo que o que é fundamental é a paz.

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** refere que o MCCP vai votar favoravelmente todas as moções apresentadas. Concorde que se se fizesse a análise de alguns precedentes invocados por algumas partes haveria muitas horas de discussão. Refere que desde a queda do Muro de Berlim houve questões criticáveis, nomeadamente da parte do Ocidente. Salienta que atualmente o que se assiste é a uma invasão de um país por outro país, inclusive com ameaça de guerra nuclear, sendo dramático o que está a acontecer. Entende que os conteúdos das moções ao nível da deliberação são praticamente unânimes e seria interessante que todas as propostas fossem aprovadas por unanimidade, sendo isso que o Movimento fará.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que não vai repisar nenhum dos argumentos que foram aduzidos nem escarpelizar as diferentes moções apresentadas. Considera o **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** que se devem congratular com a unanimidade que é efetivamente necessária para parar a guerra de imediato, sendo imperioso que sejam retiradas as tropas russas da Ucrânia, sendo urgente abrir um caminho de diálogo, de cooperação entre as partes e serem encetados todos os esforços para o diálogo para que a paz seja uma realidade o mais breve possível. Refere ainda que todos condenam efetivamente o conflito militar desenvolvido pela Rússia na Ucrânia e expressam solidariedade, quer para com o povo ucraniano, quer com o povo russo que também é vítima deste conflito, existindo vítimas inocentes nos dois lados do conflito e cidadãos/ãs de ambos os países que não se reveem nesta guerra.

Mais transmitiu o **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** que não partilham da visão simplista com que por vezes se ouve falar do conflito e dos problemas que se passam naquela região, sendo que nada justifica uma guerra. Afirmo o **Sr. Vereador** que todo o cenário que hoje se vive na Ucrânia não pode ser desligado de um passado não muito recente, acreditando, contudo, que o que verdadeiramente importa neste momento é assinalar a convergência em torno do fim da guerra e a efetivação da paz.

Refere ainda o **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** que gostava que esta posição tivesse sido tomada em todas as circunstâncias em que se falou aqui sobre diversas guerras e, infelizmente, não foi isso que se constatou. A vida de um cidadão, de um jovem, de uma criança, ucraniana ou russa é tão importante quanto a vida de um jovem ou criança líbia ou afegã ou iraquiana, sabendo-se quais foram os sentidos de voto, quer nesta casa, quer na Assembleia da República noutros momentos.

Mais refere o **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** que, relativamente à moção apresentada pelo PSD, quando propõe a iluminação do Castelo com as cores da bandeira da Ucrânia enquanto durar a invasão ucraniana, reafirma o que foi dito pelo Sr. Presidente: O Castelo é, em primeiro lugar, um símbolo de Palmela, símbolo nacional, um símbolo da nossa identidade, acreditando que o mais ajustado seria fazer-se um grande apelo para a paz e que o Castelo pudesse ser iluminado de branco como símbolo desse desígnio maior que a todos une.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que a posição da sua bancada está definida e não perderá muito tempo com a questão das cores do Castelo. Chama a atenção que de branco está o Castelo todos dias, com o tom neutro que as lâmpadas dão, semelhante à cor branca, fazendo uma luz neutra, mais fria ou mais quente, mas que, em todo o caso, o tom branco está conseguido pois é esse o tom que lá existe atualmente. Em relação ao simbolismo da cor branca exemplifica com os Paços do Concelho de Lisboa que também são simbólicos em relação à cidade de Lisboa, a Torre Eiffel é um monumento nacional e também um monumento de Paris, considerando que a solidariedade é para com quem mais sofre que, neste momento, é o povo ucraniano.

Refere que não serão certamente os russos quem mais sofre, tendo estes, de alguma forma, um problema de liberdade de expressão, sendo estes que terão de pensar no país em que vivem, onde não existe democracia. O sofrimento é para os mil presos que se tentaram manifestar contra a guerra e não puderam fazer coisa que, felizmente, em Portugal, pode ser feito. Ainda em relação à questão da iluminação do Castelo, refere ainda o **Sr. Vereador Pedro Taleço** que, em sua opinião, por mais que faça um recorte de uma pomba branca ou de outra cor qualquer no Castelo, considera que todas as ideias conseguem subsistir, não havendo um problema de simbolismo nacional e local, tratando-se de uma questão de interpretação e de vontade.

Submetida a votação a moção (Solidariedade com o povo da Ucrânia) – do Eleito do MCCP, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a moção (Não à guerra – pela Paz na Ucrânia) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a moção (Moção de solidariedade para com o povo ucraniano – Vemos, Ouvimos e Lemos) – dos/a Eleitos/a do PS, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a moção (Solidariedade com o povo ucraniano e condenação da invasão da Ucrânia) – do Eleito do PSD, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Presidente e do/as Sr./as Vereador/as Fernanda Pésinho, Luís Miguel Calha e Maria João Camolas. Aprovado em minuta.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** apresenta a saudação que se transcreve:

. **Saudação** (Dia Internacional da Mulher – 8 de Março) – dos/as Eleitos/as da CDU.

"A passagem de mais um dia 8 de março confere-nos a responsabilidade, coletiva e individual, de refletirmos sobre o ponto em que nos encontramos e os progressos – e retrocessos – do último ano, não só no que aos direitos das mulheres diz respeito, mas, de forma global, da Humanidade. Num mundo dicotómico, é impossível falar de igualdade de género e dos direitos das mulheres sem enquadrar estes objetivos no âmbito mais amplo da luta pela igualdade de direitos e oportunidades para todas as pessoas, pelo fim de estereótipos condicionadores, em todas as dimensões da vida, e por uma sociedade verdadeiramente justa, solidária, inclusiva e de Paz.

Em 2021, registaram-se 23 homicídios em contexto de violência doméstica: 16 mulheres, cinco homens e duas crianças. Apesar de apresentarem uma tendência decrescente, face a 2019 (35) e 2020 (32), cada um destes homicídios é terrível, por si só. A casa e a família destas vítimas, que deveriam ser o seu porto de abrigo, foram, afinal, o carrasco. Também a descer, o número das participações às forças de segurança: menos 1.108 do que em 2020. Ficam as dúvidas sobre a razão desta quebra: menor criminalidade ou maior solidão e impotência, face à prolongada situação pandémica. Os dados da violência no namoro são igualmente perturbadores: em 2021, a PSP registou 2.215 denúncias, sendo a grande maioria das vítimas do sexo feminino, e a GNR reportou 1.105 crimes.

O trabalho é uma das dimensões onde a desigualdade mais se faz sentir e a discriminação salarial em função do sexo continua a ser uma realidade que os países não conseguem eliminar. No final de 2021, o Eurostat fixava a diferença salarial entre homens e mulheres na União Europeia em 14,1%, média que abrange realidades tão díspares como o 1% registado no Luxemburgo e os 22% na Estónia. De qualquer forma, o valor médio significa que as mulheres da UE trabalham "de graça" perto de dois meses, em comparação com os homens. Em Portugal, os dados apontam para uma diferença de remuneração na ordem dos 10% e dizem-nos que, apesar de as mulheres terem mais formação superior, os homens ocupavam, por exemplo, 91% dos lugares de membros dos Conselhos de Administração das 17 maiores empresas nacionais cotadas em bolsa. A conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar continua a ser um enorme desafio em Portugal, que está em 4.º lugar como o pior na divisão das tarefas domésticas. As mulheres portuguesas despendem, em média, 4 horas e 37 minutos diários em trabalho não pago (doméstico ou em cuidados a crianças, jovens e adultas/os). Já o recente inquérito da Associação

Portuguesa de Apoio à Vítima revelou que 18% das pessoas entrevistadas admitiu ter sido vítima de, pelo menos, uma situação de assédio sexual no local de trabalho, sendo a maioria (80%) mulheres com idades entre os 18 e os 54 anos.

Fenómenos como o lenocínio, a exploração sexual, o casamento infantil ou o tráfico humano fazem parte de um submundo degradante, de que pouco se fala e sobre o qual é muito difícil obter dados concretos. Em Portugal, estima-se que existam mais de 6.500 vítimas de mutilação genital feminina, num diagnóstico que vai tomando forma lentamente, no SNS. Só em 2021, foram sinalizadas 141 mulheres adultas, que terão sido mutiladas na infância e vivem, hoje, com o estigma e um conjunto de problemas e doenças crónicas associadas.

Hoje, como ontem, as representações de género continuam, mesmo inadvertidamente, a condicionar a nossa visão do mundo. É evidente a hipersexualização do corpo feminino na moda, na música ou na publicidade, com efeitos perniciosos no desenvolvimento e autoestima de muitas jovens. E a forma como celebramos, por exemplo, o Dia Internacional das Mulheres e Raparigas na Ciência, ou como são noticiados casos de mulheres com altas-patentes nas forças armadas ou a recente conquista de igualdade salarial pela seleção norte-americana de futebol feminino, que encheu páginas de jornais em todo o mundo, são demonstrativos de crenças limitadoras transversais, cuja desmontagem exige consciencialização e trabalho permanente.

A Câmara Municipal de Palmela está profundamente empenhada na implementação do Plano Municipal de Igualdade e Não Discriminação – PMIND Palmela 2021-2024, importante instrumento estratégico de política global para a promoção da igualdade e não discriminação a nível local. Além de atividades internas, privilegia-se o trabalho com a comunidade, estando previstas diversas ações de sensibilização e formação para públicos específicos, em particular, jovens, escolas e IPSS. Numa organização onde a maioria das/os trabalhadoras/es e dirigentes são mulheres, a paridade em todos os níveis resulta de uma cultura de mérito e de oportunidades para todas as pessoas, e as questões da conciliação foram consideradas na construção do Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública e refletem-se na política de Recursos Humanos.

A propósito das comemorações do Dia Internacional da Mulher, num contexto de maior abertura, o Município propõe um momento de reencontro e convívio entre as mulheres da organização, no Convento de S. Paulo, com caminhada, aula de exercício físico, música e lanche, sob o mote “Cuide de si!”, em articulação com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável “Saúde de Qualidade”. Numa perspetiva holística, o autocuidado é essencial para o equilíbrio físico, mental e emocional da pessoa e para o estabelecimento de relações mais saudáveis.

Reunida a 2 de março de 2022, a Câmara Municipal de Palmela saúda o Dia Internacional da Mulher e reafirma o seu compromisso com a Igualdade, a Inclusão e a Paz, e estende esta saudação a todas as mulheres, em particular, as do Concelho de Palmela, convidando à sua participação ativa nas comemorações e a conhecerem o Plano Municipal de Igualdade e Não Discriminação de Palmela. E porque continua a fazer sentido assinalar o Dia Internacional da

Mulher e as suas conquistas, bem como combater o perigo de retrocesso e a degradação das condições de vida e de trabalho, convida, também, a marcar presença na manifestação nacional de mulheres que o Movimento Democrático de Mulheres promove, a 12 de março, em Lisboa, sob o lema “Vem daí e luta! Exigir Igualdade na Vida”.

A **Sra. Vereadora Ana Elísia Monteiro** apresenta a saudação que se transcreve:

. **Saudação** (Celebração do Dia Internacional da Mulher) – dos/a Eleitos/a do PS.

“Instituído pela Organização das Nações Unidas em 1977, o Dia Internacional da Mulher é celebrado no dia 8 de março.

Celebrar o Dia da Mulher não é festejar a feminilidade, a submissão ou aquele único dia do ano em que a mulher é lembrada e respeitada.

Celebrar o Dia Internacional da Mulher é lembrar que, por todo o mundo, ainda há conquistas de direitos básicos e fundamentais que ainda não foram alcançadas plenamente pelas mulheres. Por todo o mundo, mas também em Portugal, é negado o acesso à educação a jovens meninas; por todo o mundo, há casamentos forçados; por todo o mundo, há a sujeição a contextos de violência, menorização e submissão, exploração e tráfico.

Não precisamos de viajar pelo mundo para perceber as desigualdades ainda existentes. Também em Portugal, apesar das políticas progressistas e de promoção de igualdade inscritas na nossa legislação, a luta pelos direitos das mulheres não terminou. As mulheres têm uma remuneração média mais baixa; têm mais horas de trabalho diário, quando acrescido o trabalho doméstico; têm menor acesso a cargos de liderança nas empresas, sobretudo no setor privado; são mais vulneráveis à violência doméstica; são as principais vítimas da violência no namoro.

Estes são apenas alguns dados que mostram que o dia 8 de março é a data em que se assume plenamente e se transmite a toda a população a atualidade da luta pela dignidade das mulheres.

Assistimos, atualmente, com perplexidade, a discursos antifeministas, menorizando o papel histórico dos movimentos que permitiram que as mulheres tenham direito de voto, que possam viajar sem autorização do marido ou que possam ter acesso a qualquer profissão. Celebrar o Dia Internacional da Mulher é, pois, recusar, com veemência e determinação, o perigo de retrocesso inscrito no relativismo e no desprezo pelo feminismo. Num mundo desigual, a afirmação da igualdade importa. O feminismo faz falta.

Medidas recentes de política de igualdade, de que são exemplo a proibição de desigualdade salarial, as iniciativas de conciliação da vida pessoal, profissional e familiar, a instituição de princípios de paridade na constituição de corpos dirigentes ou de listas candidatas a cargos

políticos, ou o reforço da educação para a cidadania, constituem apostas em estratégias de regulação, de promoção de direitos e de sensibilização para os direitos humanos.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida no dia 2 março de 2022, **saúda** o Dia Internacional da Mulher e todas as mulheres e movimentos feministas, na sua luta pela dignidade e igualdade, relembrando a todos os homens que os direitos da mulher são direitos humanos, inalienáveis e, portanto, uma batalha de todos e não apenas delas.”

Sobre as Saudações antes transcritas, relacionadas com o Dia Internacional da Mulher da Ucrânia, intervém:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** saúda as duas saudações apresentadas que antecipam o dia 8 de Março, sendo oportuna a sua apresentação pois não haverá reunião nessa altura. Refere o **Sr. Vereador** que pretende salientar nesta matéria dois aspetos que parecem importantes, valorizando o que já foi conseguido, sem descansar no que já foi conseguido. Refere que da moção do PS consta, mas a da CDU sublinha melhor o aspeto da igualdade salarial plena entre homens e mulheres. Destaca como primeiro ponto importante a luta pela igualdade salarial entre homens e mulheres e onde o avanço terá de ser maior porque se continuamos neste ritmo nenhum de nós irá assistir à plena igualdade entre homens e mulheres em termos salariais. Os vários exemplos que foram apresentados (sendo que existem outros) são muitas vezes por nós esquecidos e até dentro do nosso País. Salientou o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** que vivemos em zonas urbanas, onde apesar de tudo a igualdade é maior, mas seria bom que este discurso chegasse às zonas mais recônditas do nosso País. Refere ainda o **Sr. Vereador** que existem os exemplos mediáticos das desportistas norte americanas, a questão dos salários mediáticos de Hollywood, sendo que em Portugal e no nosso dia a dia também temos exemplos concretos de diferenças salariais. Destaca, ainda, o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** como segundo ponto importante a conciliação da vida profissional com a vida familiar, um movimento que terá de partir de cada família, indo mais longe dizendo ser preciso mais mulheres na política e a necessária conciliação entre a vida política e a vida familiar porque não é fácil conciliar e no seu entender são precisas mais mulheres na política. Considera o **Sr. Vereador** importante referir estes dois grandes desígnios, honrando, todavia, as lutas do passado feitas nestas matérias e o que já foi conseguido. Informa o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** que votará favoravelmente as duas saudações.

Submetida a votação a saudação (Dia Internacional da Mulher – 8 de Março) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a saudação (Celebração do Dia Internacional da Mulher) – dos/a Eleitos/a do PS, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** apresenta a saudação que se transcreve:

. **Saudação** (André Viana e Daniela Marreiros).

"O par de dançarinos do Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz, André Viana e Daniela Marreiros, sagraram-se Campeões Nacionais no escalão Adultos Open Standard, no Campeonato Nacional 2022 Standard e Latinas, que se realizou nos dias 19 e 20 de fevereiro no Altice Arena, Lisboa.

André Viana e Daniela Marreiros dão continuidade às excelentes prestações que lhe têm valido a conquista de diversos títulos nacionais, bem como a chamada à seleção nacional de Dança Desportiva para representar Portugal em competições internacionais, nomeadamente, Campeonatos da Europa e do Mundo.

Reunida em Palmela, a 2 de março, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** os dançarinos André Viana e Daniela Marreiros pelo título alcançado, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva e que continuem a dignificar o Concelho de Palmela."

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** apresenta as saudações que se transcrevem:

. **Saudação** (Casa Ermelinda Freitas).

"Os vinhos portugueses foram distinguidos com 97 prémios no maior e mais prestigiante Concurso de Vinhos que se realiza na Rússia, em Moscovo «ProdExpo 2022», que recebeu a maior comitiva portuguesa de sempre, contando com a presença de 29 produtores de vinho nacionais.

Foram 15 as empresas portuguesas premiadas, entre as quais, a produtora Casa Ermelinda Freitas que dominou com 11 medalhas, das quais 2 ProdExpo Star, a segunda distinção mais alta deste concurso.

Os vinhos galardoados foram, a saber:

Estrela ProdExpo:

- Casa Ermelinda Freitas Cabernet Sauvignon Reserva 2018
- Casa Ermelinda Freitas Sauvignon Blanc & Verdelho 2020

Medalhas de Ouro:

- Rocksand Shiraz 2020
- Casa Ermelinda Freitas Merlot Reserva 2019
- Vinha do Rosário Syrah 2020

- Valoroso Cabernet Sauvignon / Touriga Nacional / Syrah 2020

Medalhas de Prata:

- Vinha da Valentina Reserva 2019
- Dona Ermelinda Tinto 2020
- Vinha do Fava: Touriga Nacional 2020
- Dona Ermelinda Branco Reserva 2019
- Flor De La Mar Tinto 2020

Reunida a 2 de março, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** a Casa Ermelinda de Freitas, pelo reconhecimento que tem vindo a atingir e os elevados níveis de qualidade e prestígio da sua marca além-fronteiras.”

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Saudação (Fernão Pó Adega).

“A Fernão Pó Adega conquistou 3 medalhas no Concurso Internacional de Degustação ProdExpo Wine Competition & Guide que decorreu, na Rússia.

Numa prova cega, o júri composto por especialistas no setor vínico distingue os vinhos medalhados com Medalha Grande Ouro, Prata e Bronze, tendo sido concedidos aos vinhos, a saber:

Medalha Grande Ouro

- Branco do Pó 2017

Medalha de Prata

- Fernão Pó Duocastas 2017

Medalha de Bronze

- Fernão Pó Tinto 2018

Reunida a 2 de março de 2022, a Câmara Municipal de Palmela **congratula** a Fernão Pó Adega pelo valor reconhecido e diferenciado dos seus vinhos, que tem vindo a fortalecer a promoção enoturística da região de Palmela no panorama internacional.”

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

. **Semana da Freguesia de Quinta do Anjo** – O **Sr. Presidente** refere que pretende dar algumas informações relacionadas com a semana da freguesia da Quinta do Anjo, tendo em conta que a próxima reunião pública irá decorrer no âmbito desta semana. Informa o Sr. Presidente que a reunião será no período noturno, como habitualmente e a semana não irá fugir ao figurino do que existia antes da pandemia: reuniões com a Junta de Freguesia, com um conjunto de agentes locais associativos e económicos, associações de moradores, entre outros, visita a obras, visita a locais nos quais existem questões a que se quer dar resposta às expectativas da população e de agentes económicos. Refere ainda o Sr. Presidente que, como habitualmente, a reunião realizar-se-á em período noturno, no dia 16 de Março às 21h00 e serão também realizadas reuniões e atendimentos descentralizados no local, havendo marcação para o efeito. Acerca de informações relacionadas com obras e adjudicações o Sr. Presidente passa de seguida a palavra à senhora vereadora Fernanda Pésinho.

. **Ampliação da rede de abastecimento de água à AUGI da Bela Vista** – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** - Informa que a obra de ampliação da rede de águas de abastecimento para abastecimento à AUGI da Bela Vista foi adjudicada por 102.460,64€ e tem um prazo de execução de 40 dias. A obra vai permitir ligar a infraestrutura do loteamento à rede de águas do concelho da Moita por ser uma solução mais simples e económica. No essencial vai ser instalada uma conduta com cerca de 700 metros ao longo da Rua do Pinheiro Forte e parte da Estrada Nacional 3792.

. **Obra de conservação do muro namoradeiro do S. João** – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** - Informa que começou a obra de conservação do muro namoradeiro no Largo de São João/ Jardim Joaquim José de Carvalho, a obra tem o prazo de execução 150 dias e foi adjudicada por 29.674,38 €, sendo o objetivo da obra tratar patologias e beneficiar a imagem daquele importante espaço da vila de Palmela.

. **Sistema elevatório da Rua da Uva Moscatel em Vale da Vila** – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** - Informa que está a decorrer o concurso para construir o sistema elevatório da Rua da Uva Moscatel em Vale da Vila, o preço base da empreitada, acrescido de IVA, ascende a 169.693,73€; a obra permitirá pôr em funcionamento o coletor construído por ocasião do loteamento da Rua da Uva Moscatel e ligar as edificações existentes à rede municipal sendo esta mais uma obra de ampliação da rede de esgotos.

. **Novo arruamento em Aires – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** – Informa que está a decorrer o concurso para a obra de construção de um novo arruamento em Aires, o concurso tem um preço base de 498.944,40€, considerando também já o IVA e surge depois de um outro procedimento já ter ficado deserto em 2021 face à grande subida de preços de mercado. O novo arruamento que vai ligar a Avenida Joaquim Lino dos Reis à Rua de Aljubarrota inclui o prolongamento da ciclovía e passeios melhorando a acessibilidade de peões. O novo arruamento qualifica aquela zona de Aires e inclui prolongamento e remodelação de infraestruturas enterradas.

. **Março a Partir 2022 – A Sra. Vereadora Maria João Camolas** informa que o Março a Partir é um evento sobejamente conhecido da comunidade, é promovido pela Câmara Municipal de Palmela dinamizada em parceria com as associações juvenis grupos informais de jovens e outras entidades que, por vocação, trabalham diretamente com a população juvenil do Concelho e regressa este ano com um programa que integra mais de meia centena de atividades, trinta e um promotores em áreas como o desporto, música, ambiente, gastronomia, criação artística, teatro, *warm up* e concurso de bandas que também já conhecemos das anteriores edições. Em vinte sete edições, o Março a Partir afirma-se como um projeto de e para a juventude, transversal a várias áreas de atuação no campo juvenil consoante os projetos apresentados. Em ano Europeu da Juventude 2022 apresenta um programa mais ecológico, mais inclusivo e digital e tem como base princípios como a participação, responsabilidade, tolerância, partilha e cooperação. A dinâmica utilizada para a concretização do Março a Partir proporciona também aos jovens uma aprendizagem e vivência de que é necessário concretizar na elaboração de um projeto coletivo baseado no seu desejo, visão e contribuição para o bem comum. A par de um vasto conjunto de iniciativas desenvolvidas durante o mês de Março, serão assinaladas duas datas importantes para a história do nosso País e de luta pela instauração da democracia: o Dia Nacional do Estudante, a 24 de Março e Dia Nacional da Juventude, a 28 de Março. Este ano realizou-se novamente um concurso de imagem relacionado com a imagem do Março a Partir, aberto à participação juvenil. O concurso de bandas amadoras de Palmela terá lugar este ano a 20, 21 e 22 de Maio no Grupo Popular e Recreativo Cabanense, procurando-se com esta alteração de data permitir uma maior participação do público. Informa ainda a **Sra. Vereadora Maria João Camolas** que, no próximo dia 4 de março, no *skate parque* do Monte do Francisquinho, às 17.00 horas será a apresentação do Março a Partir, do programa extenso que temos e o lançamento, também, do Instagram e página de Facebook Palmela Juventude Interativa.

. **Voluntariado de Proximidade Idade+ «DAR QUE FALAR» – A Sra. Vereadora Maria João Camolas** refere que o programa de Voluntariado de Proximidade Idade+ «DAR QUE FALAR» é um novo projeto de voluntariado, de proximidade para a população 55+, enquadrada

pelo regulamento municipal de voluntariado, na estratégia municipal para o envelhecimento ativo saudável e relação entre gerações, Palmela Maior, cria percursos e rede para a inclusão ativa e alinhada com os objetivos de desenvolvimento sustentável e os princípios e valores de Palmela, cidade educadora e do seu projeto educativo local. A 1ª fase do projeto decorrerá entre Março e Junho de 2022 e consiste no estabelecimento de contactos telefónicos, regulares, realizados por voluntárias e voluntários com 18 ou mais anos de idade, junto da população com 55 ou mais anos de idade, residentes no concelho em situação de isolamento social ou solidão.; “dar que falar” valoriza a participação e o envolvimento da ação livre solidária, comprometida, irresponsável dos voluntários/as como determinante da inclusão e transformação social do território. Tem como ponto de partida as necessidades identificadas pelos atores locais entre elas a falta ou insuficiente rede de apoio familiar da população de mais idade, particularmente agravada pela pandemia COVID-19; são seus objetivos facilitar o envelhecimento em casa/comunidade, contribuir para minorar situações de solidão e isolamento social e reforçar a participação a solidariedade a partilha, aprendizagens mútuas entre gerações. Refere, ainda, a **Sra. Vereadora Maria João Camolas** que estão em curso as inscrições para os voluntários/as referentes à presente oportunidade de voluntariado bem como para eventuais beneficiários/as de idade mais e limitadas ao número de vagas, através do site do município.

. Atualização do Diagnóstico Social e do Plano de Desenvolvimento Social do Conselho Local de Ação Social de Palmela – A Sra. Vereadora Maria João Camolas refere que este assunto se enquadra no âmbito do Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de Junho, que enquadra o programa da rede social. Informa a Sra Vereadora que está prevista a realização do processo de planeamento integrado e participado que se materializa, em parte na criação do diagnóstico social e no plano de desenvolvimento social em atualização. Sendo necessário proceder à atualização deste instrumento, o Conselho Local de Ação Social de Palmela decidiu pela contratualização do Instituto Politécnico de Setúbal para a elaboração de um novo diagnóstico social e plano de desenvolvimento social prevendo-se a sua conclusão em novembro de 2022. A metodologia proposta conta com uma recolha de informação estatística complementada por um conjunto diversificado de momentos de trabalho com os parceiros sociais e com os diferentes segmentos da população (*focus group*, questionários e reuniões) que, entretanto, serão dinamizadas.

. Concurso Nacional de Leitura – CNL: fase municipal – A Sra. Vereadora Maria João Camolas refere que, durante o mês de março, terá lugar o concurso Nacional de Leitura Fase Municipal que a Câmara Municipal desenvolve por via das bibliotecas municipais e pólos. Trata-se um trabalho contínuo e comprometido em prol da promoção da leitura e do acesso ao conhecimento. O concurso Nacional de Leitura é uma iniciativa do Plano Nacional de Leitura 2027 em parceria com a rede de bibliotecas escolares, direção geral do livro dos arquivos e das

bibliotecas, Camões-Instituto de Cooperação e da Língua, Direção-Geral da Administração Escolar, direção dos serviços de ensino e das escolas portuguesas no estrangeiro com o apoio da rádio televisão portuguesa. O objetivo deste concurso nacional é estimular o gosto e os hábitos de leitura bem como melhorar a compreensão de leitura, tendo como destinatários, alunos/as do 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário e contempla 4 fases: a escolar, municipal, intermunicipal e nacional. Pelo 4º ano consecutivo a Câmara Municipal de Palmela organiza a fase municipal da qual sairão os alunos/as do Concelho que transitam para a fase intermunicipal. A prova escrita decorre nos dias 3 e 4 de março e no dia 8 de março, das 14 às 18 horas, a prova de leitura na Biblioteca Municipal de Palmela. Nesta edição, a Câmara presta homenagem a José Saramago, vencedor do Prémio Nobel da Literatura em 1998, associando-se às comemorações do seu centenário de nascimento ao eleger para as provas, obras da sua autoria. O programa de dia 8 de março integra um espetáculo baseado na obra homónima de José Saramago "O conto da ilha desconhecida" representado pela equipa de animação das bibliotecas municipais de Loures, todas e todos os alunos e as alunas presentes na fase municipal receberão uma lembrança e o certificado de participação e os vencedores de cada escalão receberão um prémio. No concelho inscreveram-se no Concurso Nacional de Leitura a Escola Básica Alberto Valente de Pinhal Novo, a Escola Básica António Santos Jorge de Pinhal Novo, Escola Básica Salgueiro Maia de Pinhal Novo, a Escola Básica Zeca Afonso de Pinhal Novo, a Escola Básica e Secundária José Saramago de Poceirão, a Escola Básica José Maria dos Santos de Pinhal Novo, a Escola Secundária de Palmela e a Escola Secundária de Pinhal Novo.

. Obras no âmbito da rede viária municipal – Abertura de concursos e adjudicações –

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** refere que esta é uma informação de área mais logística, acerca de obras na rede viária municipal, empreitada de execução de pavimentos em calçadas em vias municipais de uma forma geral no ano 2022, numa extensão de vários arruamentos sem extensão concreta. Um investimento de cerca de 40 mil euros com IVA incluído, sendo que os trabalhos a realizar englobam a execução de pavimentos em calçada, com passeio, estacionamento e valetas espraçadas um pouco por todo o concelho.

. Clássica da Arrábida – A Sra. Vereadora Maria João Camolas informa que a 5.ª edição da clássica da Arrábida vai realizar-se no dia 13 de março. integrante do calendário da União Ciclista Internacional esta competição profissional com 184 quilómetros num percurso misto de asfalto e terra batida e serra resulta de uma parceria entre a Federação Portuguesa de Ciclismo, Lima & Limão – Cycling Services e dos Municípios de Palmela, Sesimbra e Setúbal. A fusão do desporto e de natureza surge de forma incontornável com o ciclismo de estrada proporcionando aos atletas e ao público oportunidades únicas para desfrutar de um contexto singular entre a serra e o mar. Estima-se a participação de cerca de 150 ciclistas profissionais em representação

de 25 equipas nacionais e estrangeiras entre os participantes estará o ciclista palmelense Rafael Reis, vencedor do prólogo e de 3 etapas da última volta a Portugal em bicicleta que irá pedalar ao serviço da equipa Glassdrive Q8 Anikoler. A partida será realizada em Sesimbra com meta de montanha instalada na Rua Afonso de Albuquerque, no cimo da estrada da cobra em Palmela e a chegada a Setúbal encontra-se prevista para as 16H30, na Avenida Luísa Todi.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** dá, ainda, nota para a concentração pré-júnior do plano de alto rendimento da Federação Portuguesa de natação, a nadadora da Palmela Desporto, Leonor Parente, foi selecionada para participar na concentração pré-júnior, ação integrada no plano de alto rendimento da Federação Portuguesa de natação que teve lugar nos dias 26 e 27 fevereiro de 2022 no centro de alto rendimento de Rio Maior e contou com a presença de 24 atletas e 13 treinadores. Refere, também, que a atleta Simone Fragoso, em representação da Palmela Desporto bateu o record nacional de lançamentos de peso, classe F 40, com a marca de 3,7 metros e, para eles e para elas, os nossos parabéns.

. **Dia da Proteção Civil – O Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que, em nome da bancada do Partido Socialista, gostaria de dar nota em relação ao Dia Internacional da Proteção Civil ou em Portugal como foi convertido “Dia da Proteção Civil”. Afirmar a importância da proteção civil na salvaguarda da vida humana, da propriedade e do património cultural e ambiental face à ocorrência de acidentes graves e catástrofes e, sobretudo, presta um tributo a todos os seus agentes que em tempos complexos que se nos apresentam, com pandemias, alterações climáticas bem como clivagens no desenvolvimento social e humano que, em muitos casos, conduzem à pobreza extrema e a fluxos migratórios. A proteção civil assume assim um papel fundamental e prioritário sendo um dos mais importantes instrumentos do Estado para a proteção da comunidade. Assim, queremos salientar esta celebração do Dia da Proteção Civil e agradecer de forma sentida a todos os agentes que neste serviço participam.

. **Informação no âmbito da iluminação pública – O Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que continuam a ser instaladas as *leds* por todas as freguesias do concelho e se prevê que, no espaço de dois meses, será possível ter as dezanove mil luminárias já substituídas, sendo que na próxima reunião trará o número exato e uma afinação da data do término da obra. O Sr. Vereador afirmou que gostaria de deixar uma mensagem aos seus munícipes que saem de manhã e quando chegam à tarde, vêem a sua iluminação de rua mudada: o nosso objetivo não é apenas as poupanças, é a melhoria do serviço e para tal é fundamental a participação de todos os munícipes, sendo que todos os que sentirem que as condições de luminosidade não melhoraram, que o grau de satisfação é menor do que tinham anteriormente, convida a que as questões sejam colocadas para o mail do atendimento “atendimento@cm-palmela.pt”, de forma a que junto com os serviços

se possam cumprir os objetivos principais do projeto que é melhorar o serviço de iluminação pública, não deixando ficar para trás nenhum cliente menos satisfeito ou mesmo insatisfeito.

O **Sr. Presidente** refere a este propósito que esta informação é importante sendo que algumas das notas que lhe chegaram referem-se a algumas luminárias desligadas, que são *led* mas não são destas que estão a ser instaladas pelo Município, são ainda luminárias da EDP pelo que os serviços do Sr. Vereador Pedro Talego e ele próprio, encaminham essas queixas para a E-REDES.

. Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha refere que é com grande satisfação que anuncia o regresso do maior e mais importante certame de promoção turística nacional: a Bolsa de Turismo de Lisboa na qual o município de Palmela se irá fazer representar e que irá decorrer entre os dias 16 a 20 de março na FIL. Mais informa o Sr. Vereador que o turismo de natureza, o turismo cultural, a gastronomia e os vinhos serão os principais produtos turísticos em evidência; serão ofertadas provas de moscatel de Setúbal, fogaças de Palmela e existirão várias novidades salientando a presença de representantes do Mercado Caramelo, da Festa das Vindimas, do Festival Queijo, Pão e Vinho e de outros certames e festividades do nosso Concelho que terão a oportunidade de promoção destas iniciativas. Salienta a presença de artesãos com pintura de cerâmica ao vivo no espaço fortuna da ADREPAL e também como novidade a participação de artesãos e artesãs de têxteis que estão integradas no programa de empreendedorismo da Incubadora de Empresas. O Município estará também representado através da Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal, sendo que já se encontram agendadas reuniões com operadores e investidores, nacionais e internacionais com vista à apresentação da oferta turística de Palmela e das oportunidades de investimento no Concelho. Sublinha que a BTL é o maior evento na promoção de férias e destino de lazer que ocorre em Portugal e conta habitualmente com milhares de visitantes e profissionais do setor, tendo a presença do Município de Palmela o intuito de reposicionar o território na rota dos destinos nacionais e retomar a trajetória ascendente de desenvolvimento do setor que teve antes da pandemia no ano de 2019, o maior ano turístico de sempre.

. Comemorações no âmbito do Dia Mundial dos Direitos do Consumidor – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha refere que se assinalará no dia 15 de março o Dia Mundial dos Direitos do Consumidor e a este propósito sublinha que Portugal é um dos poucos países que consagra na sua Constituição os direitos dos consumidores sendo que o Município de Palmela irá celebrar esta efeméride com quatro ações distintas: uma primeira ação de formação inicial em direito do consumo que é dirigida aos técnicos das quatro juntas de freguesia, mas também aos técnicos da ação social das Instituições Particulares de solidariedade social do Concelho, uma ação em parceria com a direção-geral do consumidor. Uma segunda iniciativa que consiste na dinamização de uma sessão de formação na Escola Secundária de Pinhal Novo dirigida aos alunos

do ensino secundário sob a temática a Lei do consumidor e o sistema de defesa do consumidor em Portugal, iniciativa esta que vai ocorrer no dia 16 de março. Mais refere o Sr. Vereador a presença no dia 18 na cidade de Tomar para apresentação de uma comunicação na conferência dos direitos do consumidor que é subordinada ao tema do trabalho dos centros de informação e apoio ao consumidor e o impacto junto da comunidade. Por fim, sublinha o Sr. Vereador que este programa irá culminar com uma conferência nacional a realizar em Palmela em parceria com a Direção-Geral do Consumidor nos finais do mês de março, um programa que considera muito aliciante e que pretende assinalar da melhor forma este importante dia que é o Dia Mundial dos Direitos do Consumidor.

O **Sr. Presidente** observa que esta é uma grande e pertinente iniciativa.

Assuntos apresentados pelos/a Srs./a Vereadores/a Ana Elísia Monteiro, Carlos de Sousa e Paulo Ribeiro:

. Medidas em curso / a serem tomadas no âmbito da doença da COVID-19 – A Sra. Vereadora Ana Elísia Monteiro, em relação às medidas de proteção ao , as medidas implementadas pela autarquia numa altura em que efetivamente a nível nacional se assiste a uma série de revisão dessas medidas questiona qual é o plano da autarquia, uma vez que foram adotadas algumas medidas que não foram de adoção nacional e foram implementadas, nomeadamente o apoio a agentes económicos e até mesmo a questão do teletrabalho na autarquia.

. Semana da Freguesia do Pinhal Novo – O Sr. Vereador Carlos de Sousa intervém acerca da semana da Freguesia do Pinhal Novo faz a leitura de uma declaração que se transcreve em seguida:

"De 14 a 18 de fevereiro realizou-se a Semana da Freguesia do Pinhal Novo. Uma iniciativa louvável que visa aproximar os Eleitos e técnicos municipais da realidade da Freguesia, da sua dinâmica económica, social e cultural, das obras municipais em curso, e das necessidades de intervenção do Município.

Se para a CDU foi a Semana da Freguesia, para o MCCP (e penso que para as restantes forças políticas da oposição), foi o "meio-dia" da Freguesia do Pinhal Novo, pois apenas fomos convidados a participar na manhã de quarta-feira, dia 16.

Este é um exemplo da forma de trabalhar da CDU na autarquia.

O MCCP representa 14,33% dos eleitores votantes, e o conjunto das forças políticas da oposição representadas no executivo municipal representam 46,82%. Não esquecendo que a CDU obteve 31,42%.

Se o MCCP tivesse a Presidência da Câmara Municipal de Palmela, todas as forças políticas seriam convidadas a participar neste tipo de iniciativas. A nossa conceção democrática do exercício do Poder Local considera essencial a participação efetiva de todos os eleitos, no Executivo Municipal, na Assembleia Municipal ou nas Freguesias.”

. Participação dos/as Eleitos/as da oposição nas Semanas das Freguesias (Palmela, Pinhal Novo, Quinta do Anjo, Poceirão, Marateca) – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro

refere que espera receber um pedido de desculpas formal pois não foram convocados, não pelo Município pois não é uma questão do Município, devendo tal ter sido feito diretamente pela Junta de Freguesia de Pinhal Novo. À semelhança dos outros vereadores do Partido Socialista e dos outros vereadores, também não fomos convidados e não dei nota disso, porque se reviu nas palavras do Sr. Vereador Raúl Cristóvão. Sabe, porque os Senhores Vereadores lhe disseram que a Junta de freguesia lhes teve a oportunidade de endereçar um pedido desculpas. Não que que fique a ideia de foram convidados e não quiseram ir. Não receberam pedido de desculpas, nem foram convidados para estar presente na comemoração do aniversário da Junta de Freguesia de Pinhal Novo. Refere que o senhor Presidente da Junta de Freguesia é um homem com pouca experiência política, chegou agora ao Pinhal Novo, é um homem com uma mente aberta, e certamente por lapso não enviou convites e acredita que da próxima vez convidará todas as forças políticas com representação na Câmara Municipal.

. Necessidade de substituição da calçada junto à Escola Hermenegildo Capelo, em Palmela – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro

refere que é um assunto que interessa à Câmara Municipal, mas que pendem algumas responsabilidades da parte da Junta de Freguesia de Palmela; considera que este assunto vai para além da substituição de calçada e relaciona-se também com a questão das raízes das árvores na zona da Escola Hermenegildo Capelo. Considera o Sr. Vereador que haver uma intervenção sendo que a mera substituição de Calçada poderá resolver o problema mas poderá ter de haver uma intervenção de maior vulto, porque já entra pela rede viária, pela via, pelas estradas pelo que é importante que haver uma intervenção não só para segurança dos automobilistas, mas especialmente para a segurança dos peões e também dos nossos jovens e crianças que frequentam aquela escola.

Às questões apresentadas pelos/a Srs./a Ana Elísia Monteiro, Carlos de Sousa e Paulo Ribeiro:

_ Medidas em curso / a serem tomadas no âmbito da doença da COVID-19 – O **Sr. Presidente** refere que seguem todas as recomendações de acordo com aquilo que é definido na resolução do Conselho de Ministros no que diz respeito à proteção e às medidas a adotar e, naturalmente,

também quanto ao teletrabalho. Cumpre a Lei do teletrabalho que não é recomendável, muito menos obrigatório. Na opinião do Sr. Presidente é recomendável por várias razões, estando garantido nas situações em que na relação trabalhador/ dirigente, se fundamentado e se considere que ele é possível seja por razões de saúde ou outras. Relativamente a outro tipo de medidas, entende que não deve haver espaço para mais medidas de isenções e seguirão aquilo que o País vier a fazer relativamente a situações de excecional apoio para algumas matérias. Deu o exemplo de que o próprio Governo deixou cair e não renovou a tempo, legislação que permitia manter ainda alguns regimes de exceção, algumas isenções e reduções e ainda assim, o Município mantém aquelas que os seus regulamentos permitem.

_ Semana da Freguesia do Pinhal Novo / Participação dos/as Eleitos/as da oposição nas Semanas das Freguesias (Palmela, Pinhal Novo, Quinta do Anjo, Poceirão, Marateca) – O **Sr. Presidente** responde ao Sr. Vereador Carlos Sousa e refere que a CDU é agora muito mais aberta e democrática do que era se calhar noutros tempos, em que semanas desta natureza e outro tipo de reuniões eram de facto muito pouco produtivas e, portanto, estas são muito mais abrangentes e obviamente, o critério que têm no que diz respeito à participação nas várias reuniões de trabalho da semana é um critério que está assumido desde sempre que é toda a vereação com pelouros atribuídos, independentemente de serem pelouros com tempo sem tempo, como já foi, noutros tempos também. Recorda o senhor vereador do PSD, Octávio Machado. Refere ainda o Sr. Presidente que havendo questões de trabalho e responsabilidades atribuídas, todos participam nas reuniões de trabalho, naturalmente os membros do executivo das diferentes forças políticas também contactam com os seus pares e também contactam com a população, têm também as reuniões públicas para poderem falar com os legítimos representantes e não só poderem apresentar as questões. A não ser que o senhor vereador queria participar num atendimento que o Sr. Vereador faça ou no atendimento que outro vereador faça. A reunião de trabalho com a Junta de freguesia tem questões que são suscitadas pela Junta e são respondidas por quem tem pelouros e são divulgadas à população em reunião. É feito um dossier sendo os resultados do trabalho desenvolvido naquela semana público e apresentado. Mais refere o Sr. Presidente que terá todo o gosto em enviar ao Sr. Vereador o documento. Folga, no entanto, em saber que o Sr. Vereador faria agora de outra forma, possivelmente noutros tempos não o fez, mas é sempre um caminho para irmos evoluindo.

_ Necessidade de substituição da calçada junto à Escola Hermenegildo Capelo, em Palmela – O **Sr. Presidente** responde ao Sr. Vereador Paulo Ribeiro e refere que sobre a questão que diz respeito à Junta de freguesia, não se pronuncia. Sobre a questão que trouxe acerca das raízes das árvores junto à escola Hermenegildo Capelo e nas suas imediações, mas, sobretudo no passeio confinante à escola é, de facto, uma situação preocupante exceto aquela que está junto

à Lomba, porque a Lomba até faz de Lomba passadeira; é uma questão que têm sinalizada e estão disponíveis para trabalhar com quem tem responsabilidades e pelouros para resolver este assunto. Refere que o senhor vereador com o pelouro há-de aquilatar da possibilidade de substituição daquelas espécies arbóreas, a DIVEP (Divisão de Infraestruturas Viárias e Espaço Público) da Câmara Municipal está disponível para com a sua maquinaria arrancar o raizame, retirar as raízes e voltar a pôr o que betuminoso e, obviamente seja a DIVEP seja a Junta de Freguesia de Palmela farão o respetivo calcetamento, acreditando que terão de procurar uma oportunidade para o fazer. Refere que o mais tardar no período da Páscoa, porque vai implicar muita movimentação de maquinaria à porta da escola, havendo pressão no local com estacionamento de cargas e descargas. Refere que o senhor vereador vai certamente planear isso com os restantes serviços e procurarão corrigir essa situação com ou sem a participação da Junta, porque temos essa responsabilidade.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que não está prevista a replantação naquele local, referindo de seguida o **Sr. Presidente** que a replantação vai contra os princípios das acessibilidades e o que têm de fazer, como sugestão ao Sr. Vereador é procurar, no momento em que estamos a plantar árvores e serão plantadas muitas até final de Março disso, o que falaremos certamente noutra reunião, porque se aproxima o dia da árvore e o dia da água e em várias matérias para partilhar com toda a vereação, a plantação de árvores no interior da escola que possa fazer sombreamento para o passeio, porque eles têm um espaço verde.

Interveio o **Sr. Vereador Carlos de Sousa** para lembrar que foi ele quem que trouxe para Palmela e para Portugal, um conjunto de ferramentas da democracia participativa, o orçamento participativo é um exemplo, com a maravilhosa ajuda do falecido Doutor Luís Guerreiro e lembra que nas semanas de freguesia e nas semanas temáticas que eram realizadas quando ele era presidente da Câmara, todos os vereadores eram convidados a participar. Na sua intervenção, não falou em reuniões com A, B, ou C, apenas disse que só foram convidados para meio-dia de uma semana. O quer dizer é que os vereadores eram todos convidados, não como o senhor Presidente disse, nas iniciativas nas visitas às empresas e a todos os vereadores eram todos convidados a participar.

O **Sr. Presidente** esclareceu que, neste caso, também foram todos convidados.

Acrescenta que o período das visitas às empresas decorreu na quarta-feira de manhã e parte do período da tarde, as outras foram reuniões de trabalho específicas internas com quem tem os pelouros. O Sr. Presidente esclarece que teve reuniões com associações de moradores, reuniões com clubes desportivos, que têm problemas específicos para tratar e que nem o Sr. Presidente conseguiu ir a todas as reuniões, vão os vereadores dos respetivos pelouros, fazem a síntese do que se passou no dossier que será partilhado com todos. Este ano por razões de natureza técnica e o volume de notas de imprensa que fizeram, não publicaram o dossiê, sendo que habitualmente até costuma ser feita uma conferência de imprensa no final, com a síntese do trabalho, de forma

a partilhar com todos, sendo que esse trabalho está feito só não foi publicado. Relativamente às outras questões, os critérios nestas reuniões mais específicas são estes. Refere o Sr. Vereador Carlos Sousa que se tratam de formas diferentes de trabalhar.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – Adesão do Município de Palmela à Associação Nacional de Assembleias Municipais.

PROPOSTA N.º GAP 01_06-22:

«A Associação Nacional de Assembleias Municipais – ANAM - tem por objeto, segundo os seus estatutos “valorizar o papel das assembleias municipais na organização democrática dos municípios, apoiando e promovendo, para o efeito, estudos, seminários, congressos e publicações”.

Por recomendação da Assembleia Municipal de Palmela, datada de 3 de fevereiro de 2022, é proposto que a Câmara Municipal delibere formalizar a adesão do Município a esta associação, fazendo-se representar nos seus órgãos e participando regularmente, através da Assembleia Municipal, nas suas atividades.

Assim, **propõe-se**, face à recomendação supra e sem prejuízo do acervo de atribuições e competências próprias e inalienáveis da Câmara Municipal de Palmela, que nos termos das alíneas e) e n), do n.º 2, do artigo 23º, alínea n), do n.º 1, do artigo 25º, e da alínea t), do n.º 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1, do artigo 53º, da Lei 50/2012, de 31 de agosto, se delibere propor à Assembleia Municipal a adesão do Município, à Associação Nacional de Assembleias Municipais, cujos estatutos se anexam, passando a fazer parte integrante da presente proposta, com obrigação, de acordo com o disposto no artigo 4º dos Estatutos, garantir o pagamento de quota anual no montante de 1.925,00 € (mil, novecentos e vinte e cinco euros).

Mais se sublinha que o único encargo social a assumir pelo Município se cingirá exatamente ao pagamento da quota, cujo aludido valor de 1.925,00 € (mil, novecentos e vinte e cinco euros) se

encontra já cabimentado e comprometido, sem prejuízo de o seu pagamento, tal como a efetiva adesão à associação poder ficar condicionado à obtenção de Visto Prévio do Tribunal de Contas.»

Sobre a proposta de Adesão do Município de Palmela à Associação Nacional de Assembleias Municipais, numerada GAP 01_06-22, intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que apresenta esta proposta por uma questão de cordialidade e total boa-fé. Trata-se de uma recomendação da Assembleia Municipal que foi aprovada, por maioria, mas esclarece que a representação do Município está cometida ao seu Presidente. A Assembleia Municipal faz parte do Município e tem representação no órgão magno que representa os municípios, a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, tem direito de voto idêntico ao do presidente de câmara. A Associação Nacional dos Municípios Portugueses é dos municípios, é das assembleias não é especificamente das freguesias, porque elas não estão lá uninominalmente, estão com um representante das freguesias de cada concelho. Mas os senhores presidentes das assembleias municipais têm um voto idêntico ao do presidente da Câmara; têm possibilidade de participação nos trabalhos do Congresso; têm usado da palavra nos trabalhos do Congresso, tendo em vista expor os seus pontos de vista e a valorização e dignificação da Assembleia Municipal matérias que acompanha do ponto de vista teórico e conceptual e do ponto de vista prático, porque se as assembleias, com as suas comissões quiserem efetivamente trabalhar bem com informação, com partilha de informação, etc. discussão e de responsabilidade, obviamente, devem exercer essa sua função. Parece ao Sr. Presidente que a questão é redundante, mas não deixaremos de permitir que a Câmara e o seu Presidente deleguem a sua representação nesta Associação Nacional, no senhor presidente da Assembleia Municipal e, por isso, traz a proposta. Não ficaria bem com ele próprio, é matéria que tem sido discutida e controvertida até na forma de fazer isto se é este o modelo, mas outros já o fizeram, nem discutem juridicamente as questões, é uma opção política, sem prejuízo do direito de associação, é um direito inalienável. Estar a delegar noutros uma atribuição e uma competência que é do senhor presidente da Câmara parece-me assim um caminho estranho. A proposta está apresentada e cada um votará de acordo com a sua consciência.

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** refere que faz suas as palavras do Sr. Presidente, que já passou por estas lides há já alguns anos atrás, e tem dificuldade em perceber qual é o benefício de haver uma associação específica para as assembleias municipais quando os senhores presidentes das assembleias municipais estão representados também na Associação Nacional de Municípios Portugueses. Uma coisa é haver a ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias e isso é diferente. O haver mais uma associação, pode levar a dispersão de esforços e pode, inclusive, quando for necessário mostrar força perante um Governo seja ele qual for poderá haver também dispersão política. Vai, no entanto, votar a favor desta proposta, não só por respeito aos meus companheiros MCCP que votaram a favor na passada Assembleia Municipal, mas também por respeito a outros colegas e deputados municipais dos outros partidos que também votaram a favor.

O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** refere que a representação do Município são e continuarão a ser do Presidente, porque é assim que tem que ser e é assim que defendem. Poderiam discutir e isso já foi objeto de discussão na Assembleia da República, a questão da revisão das autarquias para se perceber depois como é que isto se podia organizar ou reorganizar e como é que seria mais democrático. Pensa que esta associação pode ser importante se ela efetivamente não ultrapassar aquilo que se propõe nos seus objetivos e que seja mais uma forma de as pessoas poderem encontrar, partilharem e, sobretudo, numa perspetiva de formação melhorarem a vida democrática das autarquias onde são presidentes das assembleias municipais e, portanto, nessa perspetiva concorda. Refere que já hoje, a grande parte dos municípios, assembleias municipais estão representadas nesta associação. Concorde que se faça um trabalho de partilha um trabalho de agregação e um trabalho conjunto, quer com a Anafre, quer com a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, sendo esta última, na sua perspetiva a representante dos Municípios Portugueses e votará favoravelmente.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que compreende as palavras do Sr. Vereador Carlos Sousa e do Sr. Presidente e coloca a questão de outra forma. O intrincado da organização do poder local, que considera complexo, e o senhor Presidente inicialmente usou uma palavra que foi o “estranho” que foi a Assembleia Municipal se recomendar à Câmara Municipal que lhes faça esta adesão, sendo isso complexo do ponto de vista da organização do nosso poder local. O que faz mais confusão é que a Assembleia Municipal, que deveríamos depender dela numa lógica de replicação daquilo que é a lógica da organização do Estado a nível central Assembleia da República/Governo, pede à Câmara, órgão executivo que é fiscalizado pela Assembleia Municipal que autorize aquela a ir à associação. Refere que não tem nada a opor e votará favoravelmente. Refere que por vezes se cai no excesso de associativismo, quando nos devíamos concentrar em valorizar aquilo que já temos, mas tendo sido criado e foi criado por vários partidos, seguramente aqui representados, de que se lembre CDU, PSD e o PS estão na fundação desta Associação, mas considera que era importante se começar a repensar e agora sobretudo porque existe uma legislatura pela frente grande. Esta organização do poder local, para que não houvesse esta situação estranha de estarmos a autorizar e aprovar a adesão da Assembleia Municipal de quem devíamos depender a poder aderir a uma Associação para defender os seus interesses, sendo que, ainda assim com essa estranheza, votará favoravelmente.

O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** refere que foi o que tentou dizer no princípio, mas não quis trazer o tema à colação para não haver mais discussões pois sabemos que nesse aspeto não estão todos de acordo.

O **Sr. Presidente** refere que não há discussão nenhuma, sendo que havendo maioria podem legislar não devendo ser tocada a Constituição.

O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** refere que não se trata de tocar na Constituição, mas de fortalecer o poder local.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Presidente e do/as Sr./as Vereador/as Fernanda Pésinho, Luís Miguel Calha e Maria João Camolas. Aprovado em minuta.

PONTO 2 – Atribuição de apoio financeiro à Organização Não Governamental VIDA.

PROPOSTA N.º GAP 02_06-22:

«A Organização Não Governamental VIDA (MNE8296/88) encontra-se a desenvolver, através da HELPO, o projeto “1000 Dias de Boa Alimentação”, no distrito da Ilha de Moçambique, com o objetivo de melhorar o estado nutricional de grávidas, lactantes e crianças, através do incentivo à produção agrícola e aumento do consumo de produtos locais, com recurso a técnicas de conservação e armazenamento dos mesmos.

A intervenção proposta integra-se na estratégia da autarquia, no âmbito da Cooperação para o Desenvolvimento, e contribui diretamente para a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com destaque para o ODS 2 – Erradicar a Fome - e para o ODS 3 – Saúde de Qualidade.

Assim, **propõe-se**, nos termos da alínea u) do n.º 1, do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 1.000,00 (mil euros) à Organização Não Governamental VIDA para desenvolvimento do Projeto “1000 dias de Boa Alimentação” em parceria com a HELPO, no distrito da Ilha de Moçambique, em Moçambique.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro à Organização Não Governamental VIDA, numerada GAP 02_06-22, intervém:

O **Sr. Presidente** refere que esta proposta já era para ter sido apresentada há mais tempo, o pedido de apoio já tinha algum tempo, mas nesta matéria, há sempre necessidade de confirmar, sobretudo com um conjunto de contactos no terreno, aplicação prática deste tipo de projetos e depois de ter informação fiável, procura dar este auxílio no âmbito das políticas de cooperação também para com territórios lusófonos.

Sr. Vereador Carlos de Sousa refere que fica satisfeito com a apresentação desta proposta; em 2016 teve oportunidade de trabalhar alguns meses em Moçambique, mais propriamente na província de Nampula e sabe das grandes dificuldades que a grande maioria da população tem, nomeadamente em relação a deficiências alimentares. Questiona o Sr. Presidente, no que diz respeito às geminações existentes com São Filipe, Município da Ilha do Fogo e com o Município da Praia em Cabo Verde se tem havido contactos políticos, se tem havido algum tipo de apoios, referindo não ter qualquer conhecimento sobre esta questão que coloca.

O **Sr. Presidente** refere que não propriamente geminações, são protocolos de cooperação e colaboração. Sempre se procurou dar seguimento e desenvolvimento a trabalhos que começaram no passado e aprofundando, as mudanças políticas nos vários territórios que por vezes não são tão significativas. Os protagonistas são mais ou menos os mesmos, mas estão sempre a mudar de partido. Procuram manter essa relação e responder às questões que eram solicitadas ou pedidos de apoio que eram requeridos. Nos últimos tempos, porque procuram também contratualizar mas, sobretudo fazer um trabalho de missão técnica, porque as necessidades hoje são outras, de envolvimento de outras redes onde estamos inseridos, nomeadamente haver cooperação intermunicipal para o desenvolvimento procurando, às vezes, projetos com uma fundação e também com o fundo galego e até com a União Europeia já procuraram junto do Instituto Camões linhas de financiamento para alocar recursos para projetos muito específicos nestes territórios, mas tem havido também da parte dos territórios, alguma indefinição. Recentemente, fomos convidados para a missão técnica, que andamos a falar há dois anos e que não se fez por causa do covid, para nos deslocarmos à Ilha do Fogo a São Filipe por altura das festividades e fazer então não só o reconhecimento daquilo que lá está, daquilo que tem sido enviado para lá anualmente, porque apesar disso, continua a ser enviado mobiliário escolar e na altura do combate à pandemia também se partilharam recursos, os meios que tinham de proteção, não só com equipamentos sociais que lá se apoia como escolas e a população em geral. A Cidade da Praia tem outra capacidade, outro estádio de desenvolvimento e tem sido feito ainda o envio de alguns materiais, mas há projetos específicos hoje ao nível das competências técnicas para algumas matérias. Com esta missão vai-se procurar fazer um plano, que já se iniciou, de 4 anos para podermos cooperar com quem tem um estádio de subdesenvolvimento ainda muito crítico, e merece toda a disponibilidade, mas tem que servir efetivamente para transformar aquela realidade. No que respeita a outros municípios em que existem protocolos de amizade, geminação nunca os mesmos foram interrompidos, há trabalho, existe a edição de uma publicação em conjunto e por duas vezes se convidou a viram ter connosco a Palmela, procuramos estabelecer trabalho ao nível da cooperação, sobretudo turística e cultural, mas não houve da outra parte desenvolvimento desse trabalho. Como estamos no início do mandato e quem trabalha com esta matéria apresentou-nos o plano para 4 anos, estamos precisamente na fase de construção desse plano a partir das missões técnicas com cada um dos territórios para além de acrescentar os outros. Para já é o que pode partilhar. Acrescenta que na semana passada estive com a senhora presidente da Assembleia Municipal da Cidade da Praia que também estava muito preocupada para perceber o que é que o seu o Governo local está a fazer, partilharam algumas informações e combinaram encontrar-se lá em maio.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANIZAÇÃO E RECONVERSÃO

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Alteração à planta síntese de loteamento de reconversão da AUGI da Marquesa II – 2.ª Fase.

Requerente: Administração Conjunta da AUGI da Quinta da Marquesa II – 2.ª Fase.

Proc.º L-11/02. Local: Quinta da Marquesa II – 2.ª Fase, Barra Cheia – Freguesia de Quinta do Anjo. Requerimento n.º 1534/2019 (Requerimentos subsequentes: 2344/2021, 4089/2021 e 7131/2021).

PROPOSTA N.º DAU_DPUR 01_06-22:

«1. Pelo requerimento n.º 1534/2019 (e subsequentes n.º 2344/2021, 4089/2021 e 7131/2021) vem a Comissão de Administração da AUGI da Marquesa II – 2ª Fase apresentar o pedido de licenciamento de alteração à planta-síntese de loteamento de reconversão desta AUGI, no âmbito do respetivo processo de reconversão em tramitação na Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual.

A área de intervenção do loteamento insere-se, de acordo com o PDM, no Perímetro Urbano da Barra Cheia, classificado em Espaços Urbanos – Tecido Urbano Consolidado H2c e Espaços Urbanizáveis – Áreas de Expansão de Média Densidade – H2, os quais conferem um índice bruto de construção de 0.60, uma densidade habitacional de 50 fogos/ha, e a possibilidade de cêrceas até 3 pisos (9,5m).

2. Recorde-se que esta AUGI tem a sua planta-síntese de loteamento aprovada por deliberação municipal de 03/04/2013, e que pretende agora promover alterações na mesma, de forma a introduzir / alterar determinados parâmetros urbanísticos.

3. Considerando a área do prédio - 545.000 m² – verifica-se ainda assim que a área de intervenção do loteamento é significativamente inferior – 312.296,50 m² – em virtude de terem decorrido dois processos de expropriação, bem como, de ser proposto deixar parte da área do prédio como área remanescente (a deixar para a empresa AXL, ainda possuidor de uma quota significativa da área do prédio).

Os referidos processos de expropriação, para integração de área no domínio público ferroviário, estão devidamente identificados na planta síntese de loteamento com uma nota referindo tratarem-se dos processos n.º 1200/05 e n.º 265/94, totalizando uma área de 69.456 m².

4. Face aos elementos apresentados, e para melhor perceção, em termos numéricos, dos parâmetros urbanísticos da anterior planta síntese aprovada e da atual proposta, consideramos apresentar o quadro comparativo infra:

	Planta Síntese de Loteamento aprovada	Proposta atual
N.º de lotes	500 (400 em moradias unifamiliares isoladas com 2 pisos e 100 em habitação coletiva com 3 pisos)	397 (388 lotes para habitação unifamiliar isolada com 2 pisos, 7 lotes para habitação coletiva / multifamiliar com 3 pisos (sendo que 2 desse lotes comportam ainda o uso terciário) e 2 lotes com uso terciário com 1 piso)
N.º de fogos	1.169 (400 em moradias unifamiliares isoladas e 769 em habitação coletiva)	440 (388 em moradias unifamiliares isoladas e 52 em habitação coletiva)
Área de cedência para Espaços Verdes de Utilização Coletiva	70.676,41 m ²	69.855,60 m ²
Área de cedência para Equipamentos de Utilização Coletiva	43.976,60 m ²	16.169,95 m ²
N.º de lugares de estacionamento automóvel	2.594 (1.414 no interior dos lotes e 1.180 em espaço público)	1.423 (849 à superfície no interior dos lotes, 100 em cave no interior dos lotes e 474 à superfície em espaço público)

Verifica-se assim, e desde logo, uma significativa redução do número de lotes e de fogos face à anterior planta síntese de loteamento aprovada por deliberação municipal, relacionada sobretudo com a eliminação quase total da proposta de habitação coletiva verificada.

Tal redução do número de fogos provocou também, naturalmente, uma redução nas áreas de cedência para o domínio público. Confrontando com os parâmetros de dimensionamento previstos na Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de março, verifica-se que seriam devidas as seguintes cedências:

a) Para Espaços Verdes de Utilização Coletiva (EVUC):

- 388 fogos em habitação unifamiliar isolada: $28 \text{ m}^2 \times 388 = 10.864 \text{ m}^2$
- Abct de 6.368 m^2 em habitação coletiva ($28 \text{ m}^2 / 120 \text{ m}^2 \text{ Abct}$) = $1.485,87 \text{ m}^2$
- Abct de 2.034 m^2 para uso Terciário ($28 \text{ m}^2 / 100 \text{ m}^2 \text{ Abct}$) = $569,52 \text{ m}^2$
- **TOTAL: 12.919,39 m²**

b) Para Equipamentos de Utilização Coletiva (EUC):

- 388 fogos em habitação unifamiliar isolada: $35 \text{ m}^2 \times 388 = 13.580 \text{ m}^2$
- Abct de 6.368 m^2 em habitação coletiva ($35 \text{ m}^2 / 120 \text{ m}^2 \text{ Abct}$) = $1.857,33 \text{ m}^2$
- Abct de 2.034 m^2 para uso Terciário ($25 \text{ m}^2 / 100 \text{ m}^2 \text{ Abct}$) = $508,50 \text{ m}^2$
- **TOTAL: 15.945,83 m²**

c) Para Lugares de estacionamento automóvel (LPA):

- 388 fogos em habitação unifamiliar isolada (tendo 384 uma Abct entre 120 m^2 e 300 m^2 e 4 uma Abct superior a 300 m^2): $384 \times 2 + 4 \times 3 = \underline{780 \text{ lugares}}$ (no

interior dos lotes), acrescentando mais 20% para estacionamento público: $780 \times 20\% = \underline{156 \text{ lugares}}$

- 52 fogos em habitação coletiva, com tipologia T3: $1,5 \text{ lugares} / \text{fogo} = 1,5 \times 52 = \underline{78 \text{ lugares}}$, acrescentando mais 20% para estacionamento público: $78 \times 20\% = \underline{16 \text{ lugares}}$
- Abct de 2.034 m^2 para uso Terciário ($1 \text{ lugar} / 30 \text{ m}^2$ Abct para estabelecimentos $< 1000 \text{ m}^2$ Abct) = 68 lugares de estacionamento (no interior dos lotes)

Em resumo, verifica-se que a área de cedência proposta para EVUC cumpre (em excesso) aquela que seria necessária ceder (pela forte razão da mesma coincidir com as áreas classificadas como Área Verde Livre Urbana e como Espaços Naturais, pelo PDM).

Já ao nível da área de cedência proposta para EUC verifica-se igualmente que cumpre (em excesso) aquela que seria necessária ceder.

Quanto aos LPA verifica-se estar cumprido, por excesso, o número de lugares que seria devido.

5. Quanto à análise dos elementos apresentados, a nível mais detalhado, encontram-se sanadas as questões que inicialmente justificaram a necessidade de retificações / alterações.

Em suma, a planta síntese de loteamento e o quadro sinótico de loteamento que lhe é anexo cumprem os parâmetros urbanísticos do PDM e as disposições previstas no RUEMP e restante legislação aplicável, estando em condições de serem propostos a deliberação municipal para efeitos de deferimento.

6. De referir, ainda, que quanto às questões levantadas no parecer da DEPOP, acerca da rede viária proposta, foram as mesmas sanadas no contexto de enquadramento na presente planta síntese de loteamento que se propõe a deliberação municipal, ficando as questões mais técnicas reservadas para devido enquadramento no respetivo projeto de especialidade / obras de urbanização.

Face ao exposto, e ao abrigo do disposto nos artigos 23º, n.º 1, alínea a) do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo D.L. n.º 136/2014, de 9 de setembro (RJUE), **propõe-se** à Câmara Municipal que delibere aprovar a presente proposta de alteração à planta síntese de loteamento e respetivo quadro sinótico que faz parte integrante da mesma, apresentados sob o requerimento n.º 1731/2021, nos termos do disposto no artigo 18º e no n.º 1 do artigo 24º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, republicada (LAUGI), conjugadamente com o artigo 27º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo D.L. n.º 136/2014, de 9 de setembro (RJUE).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade.

PROPOSTA N.º DAFRH_DRH 01_06-22:

«1. O Decreto-Lei nº 93/2021, de 9 de novembro, vem consagrar de forma consolidada o regime jurídico de atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade, deixando assim de estar limitado temporalmente à Lei do Orçamento do Estado para 2021 (art.º 24º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro), diploma legal que permitiu colmatar um vazio regulamentar decorridos mais de 20 anos.

2. Assim, conforme estatuído no art.º 2º do referido Decreto-Lei nº 93/2021, o suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade poderá ser atribuído a trabalhadoras/es que estejam integradas/os na carreira geral de assistente operacional, que exerçam funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres de animais, bem como asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento de probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.

3. De acordo com o imperativo legal, o referido suplemento remuneratório é atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado nas referidas condições de penosidade ou insalubridade, com graduação em nível baixo, médio, ou alto, não sendo cumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade.

4. Em consonância com o preceituado no art.º 3º, nº 4 (parte final) do Decreto-Lei nº 93/2021, a presente proposta tem por respaldo o parecer fundamentado do serviço de saúde e segurança no trabalho, que aqui se anexa, fazendo parte integrante da mesma.

O referido parecer técnico, que integra os mapas de riscos de exposição a agentes biológicos, físicos, químicos, ergonómicos e psicossociais e evidencia a potencialidade de ocorrência de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, de acordo com a taxa de sinistralidade laboral, absentismo e graus de incapacidade atribuídas pela CGA e Segurança Social, atestando que os postos de trabalho inerentes às áreas funcionais a seguir enunciadas, no âmbito da Divisão de Águas, da Divisão de Infraestruturas Viárias e Espaço Público e da Divisão de Serviços Urbanos, por serem suscetíveis de provocar danos excecionais na saúde das/os trabalhadoras/es, se enquadram em nível de risco alto:

	Divisão	Áreas	Insalubridade	Penosidade	Nível de insalubridade ou penosidade
Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos	Divisão de Serviços Urbanos	Higiene urbana	Exposição a agentes patogénicos causadores de doenças. Contacto com substâncias químicas tóxicas	Tarefas exigentes a nível físico que expõem os/as trabalhadores/as a uma elevada carga física, com hipersolicitação dos membros superiores e posturas extremas. Em relação às funções desempenhadas no cemitério, existe igualmente uma comprovada carga emocional que muito contribui para o estado psíquico dos/as trabalhadores/as.	Alto
		Limpeza de canis e recolha de cadáveres animais	Exposição a agentes patogénicos causadores de doenças.		Alto
		Recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes	Exposição a agentes patogénicos causadores de doenças. Ritmos de trabalho intensos e trabalho noturno.		Alto
		Procedimentos de inumações, exumações, transladações, abertura e arranjo de sepulturas	Exposição a agentes patogénicos causadores de doenças. Carga psicológica elevada		Alto
	Divisão de Águas	Saneamento	Exposição a agentes patogénicos causadores de doenças.	Tarefas exigentes a nível físico que expõem os/as trabalhadores/as a uma elevada carga física, com hipersolicitação dos membros superiores e posturas extremas.	Alto
	Divisão de Infraestruturas Viárias e Espaço Público	Asfaltamento de Rodovias	Ritmos de trabalho intensos com exposição a temperaturas severas (calor)		Alto

5. Afere-se um universo de cerca de 125 trabalhadoras/es passível de auferir o suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade, pelo nível alto, cujos postos de trabalho e descritivos funcionais se encontram densificados na Revisão ao Regulamento Interno de Funções e Tarefas aprovado em anexo ao mapa de pessoal/2022, sancionado pela Assembleia Municipal em 20 de dezembro de 2021, sob proposta da Câmara Municipal, por deliberação tomada em reunião realizada em 13 de dezembro de 2021.

6. O valor diário do suplemento correspondente a € 4,99, ou 15% da remuneração base diária (com prevalência do valor que resultar superior), nos termos do art.º 4º, nº 1, al c) do Decreto-Lei nº 93/2021.

Em termos de impacto financeiro realça-se que o orçamento municipal, na rubrica 0202/01021302 sob a designação de outros suplementos, acomoda verba no valor total de € 126.000, expectável como suficiente, mas ainda assim sujeito a monitorização para eventual acerto orçamental, em virtude de se tratar de despesa com comportamento volátil, em função dos dias que possam vir

a ser indicados mensalmente pelos serviços como passíveis de se enquadrarem nas condições de atribuição do suplemento em causa.

7. Em cumprimento do disposto no art.º 3º, nº 4, do Decreto-Lei nº 93/2021, procedeu-se à auscultação das organizações representativas das/os trabalhadoras/es sobre o sentido provável da presente proposta.

Sucintamente realça-se que as mesmas apresentaram as respetivas pronúncias convergentes relativamente à disponibilidade apresentada pelo município em reconhecer a continuidade da atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade, porém defendem a necessidade de alargamento a outras áreas funcionais, para além das referidas no ponto 4 da presente proposta, designadamente espaços verdes, manutenção e reparações de edifícios e de equipamentos, balneários, casas de banho públicas, atenta a natureza do trabalho prestado e as condições em que o mesmo é prestado, sob o regime de turnos, no período noturno, em condições atmosféricas adversas (exposição ao calor, frio, chuva).

Defende, ainda o STAL que a atribuição do suplemento remuneratório não deve estar condicionada à demonstração do trabalho efetivamente prestado, em condições de penosidade e insalubridade, outrossim deverá ter em conta a *"simples disponibilidade do trabalhador para a tarefa, pelo que, nessa circunstância, é sempre devido ao trabalhador"*.

8. No que se refere às áreas passíveis de enquadrarem a atribuição do referido suplemento remuneratório, reconhece-se que o atual diploma legal alargou o respetivo âmbito de aplicação a outras situações de idêntica insalubridade e penosidade (designadamente asfaltamento de rodovias, arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais), tal como preconizado na anterior deliberação tomada por este órgão em 17 de março de 2021, como desígnio na defesa dos direitos das/os trabalhadoras/es em áreas operacionais que, pela sobrecarga funcional, insalubridade ou penosidade, as/os expõem a maiores vulnerabilidades como pessoas, situação que pode ser aferida pela mera observação concreta da execução das tarefas, de acordo com as regras da experiência de vida.

Porém a manutenção da formulação legal muito taxativa na elencagem das áreas funcionais, toda a possibilidade de subsunção de outras funções inerentes a postos de trabalho, cujas condições de exercício são igualmente penosas e insalubres, com elevada sobrecarga, justificando-se claramente a respetiva abrangência. A título meramente exemplificativo refere-se: calceteiras/os; espaços verdes, manutenção de máquinas e veículos e recolha e transporte de animais vivos.

9. Por seu turno, face à condição imposta legalmente relativamente a esta tipologia de suplemento remuneratório, que revestindo natureza de reversibilidade diária, apenas será passível de ser auferido nos dias em que efetivamente sejam exercidas as funções em condições de trabalho que determinem a respetiva atribuição (art.º 159º da LTFP e art.º 4º, nº 1 do Decreto-Lei nº 93/2021, de 9 de novembro), cujo processamento será efetuado de acordo com

relação a apresentar por cada serviço, reportada ao mês anterior, com indicação concreta dos dias realizados pelas/os trabalhadoras/es que conferem direito à atribuição do respetivo subsídio.

Em face ao exposto, **propõe-se** que, nos termos do disposto no art.º 3º, nº 2 do Decreto-Lei nº 93/2021, 9 de novembro, tendo em consideração o parecer técnico da saúde e segurança no trabalho, a dotação orçamental disponível, e a audição das organizações representativas das/os trabalhadoras/es, se aprove o seguinte:

- a) Atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade a trabalhadoras/es, integradas/os na carreira geral de assistente operacional, que a título permanente, ou em regime de suplência, por imperativo funcional se encontrem a exercer funções e tarefas, em consonância com a identificação dos respetivos postos de trabalho no mapa de pessoal e descritivos funcionais constantes na Revisão ao Regulamento Interno de funções e tarefas, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão realizada em 20 de dezembro de 2021, a seguir enunciadas:
- Saneamento - águas de abastecimento e águas residuais;
 - Higiene Urbana - recolha de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana;
 - Cemitério - procedimentos de inumações, exumações, transladações, abertura, aterro e arranjo de sepulturas;
 - Bem Estar Animal/CROA - limpeza de canis e recolha de cadáveres animais;
 - Infraestrutura viária - asfaltamento de rodovias.
- b) Que seja reconhecido o nível de penosidade ou insalubridade alto, com acréscimo remuneratório do valor mínimo /diário de € 4,99, ou 15% do valor diário da remuneração.
- c) Que a atribuição do referido suplemento remuneratório produza efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2022, data de entrada em vigor do Decreto-Lei nº 93/2021, em consonância com o disposto no art.º 156º, nº 2, al a) do CPA.

Anexa-se: parecer técnico do serviço de saúde e segurança no trabalho.»

Sobre a proposta de Atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade, numerada DAFRH_DRH 01_06-22, intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que se trata de um avanço, não tanto quanto gostariam.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que são abrangidos no total 125 trabalhadores o que corresponde a uma evolução, de acordo também com a evolução da legislação. Que no ano passado foram abrangidos perto de 90 trabalhadores e este ano serão 125.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** reforça que, não obstante os avanços que podemos observar ainda há espaço para melhorias, sendo que irá acompanhar esta proposta, havendo melhorias em termos de espaço do enquadramento da legislação e da integração de algumas carreiras cujo

contacto das suas funções com momentos de insalubridade, não existe em termos do total de abrangência horária, mas com algumas tarefas e aqui falo dos trabalhadores dos jardins que lidam com resíduos, que lidam com limpezas de jardins que é a mesma tipologia de género em relação ao restante espaço público, mas que, de repente, neste enquadramento, só certamente são vistos a tratar de rosas em espaços muito bonitos e arrançados, porque são eles que os arranjam e, portanto, acho que há espaço para melhorias em termos de legislação, houve uma evolução, mas ainda temos alguns trabalhadores cuja tipologias de tarefas e eu aqui tenho uma dúvida se, por exemplo, se os calceteiros o serão. Mas não tenho dúvidas nenhuma em relação aos trabalhadores de jardim por grande parte do trabalho que fazem, os herbicidas, os adubos, etc., portanto, a grande parte do trabalho insere-se exatamente na mesma interpretação que é feita em relação a outras áreas funcionais aqui contidas sendo que votará favoravelmente esta proposta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que regista com agrado esta referência com a qual estão inteiramente de acordo, que há efetivamente espaço para a melhoria da legislação em vigor. Houve uma evolução nesse sentido e espera que o futuro Governo saiba acolher estas expectativas legítimas dos trabalhadores. No entanto, gostava de dizer que a legislação como cria dúvidas, e tiveram oportunidade de consultar outras entidades, nomeadamente a CCDR (Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional), pedindo parecer relativamente à possibilidade de integração aqui de outras tarefas o que não foi possível acolher e, naturalmente pautam a intervenção pelo estrito cumprimento da legislação em vigor até porque não poderia ser de outra forma.

O **Sr. Presidente** refere que importa que ao nível da Assembleia da República se continue a aperfeiçoar o quadro legislativo nesta matéria, porque tendo havido uma ligeira evolução, continua a criar algumas situações de falta de paridade e de injustiça no seu entender.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Pinhal Novo.

PROPOSTA N.º DECS_DISS 01_06-22:

«A Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia de Pinhal Novo é uma Instituição Particular de Solidariedade Social constituída em 1 de julho de 1993, com sede em Pinhal Novo, que tem por objeto “promover o espírito de solidariedade e entre ajuda na defesa

dos interesses dos reformados, pensionistas, idosos e crianças da freguesia de Pinhal Novo” (Estatutos, Capítulo I, artigo 2.º).

Esta instituição presta apoio a 125 pessoas idosas, decorrente do trabalho desenvolvido nas respostas de Centro de Dia (25), Centro de Convívio (50) e Serviço de Apoio Domiciliário (50) (Fonte: www.cartasocial.pt), numa freguesia que regista 4.969 munícipes com 65 e mais anos (Fonte: INE; Censos 2021 - dados provisórios).

Em fevereiro de 2022 esta associação solicitou apoio, à Câmara Municipal, para aquisição de aparelhos de ar condicionado a instalar na sala do Centro de Dia e no refeitório, visando proporcionar, aos seus utentes, a melhoria das condições climáticas das instalações e logo um maior conforto a todos os que utilizam aquele espaço.

Desta forma, considerando:

- que esta instituição apresenta um histórico de intervenção atestando uma dinâmica social local concertada e cooperante, sendo a sua importância reconhecida na comunidade, destacando-se, mais recentemente, a disponibilidade demonstrada na cooperação com a Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Pinhal Novo, para a cedência de espaço para a realização de algumas colheitas de dádiva de sangue em 2021, bem como na disponibilização das suas instalações para a instalação do centro de vacinação em Pinhal Novo, no presente ano;
- que tem um papel determinante no desenvolvimento social da freguesia, contribuindo para a promoção do bem-estar e para a minimização das dificuldades sentidas pela comunidade de idade maior e que preconiza, no quadro da rede social, um trabalho de articulação e cooperação com diferentes parceiros sociais locais;
- que, apesar de demonstrarem alguma recuperação da estabilidade financeira, a sua capacidade de investimento apresenta-se ainda limitada, para suportarem, por si só, as despesas com a aquisição deste equipamento;

propõe-se, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.150,00 € (dois mil, cento e cinquenta euros), à ARPI de Pinhal Novo, destinado a compartilhar nas despesas com a aquisição dos aparelhos de ar condicionado.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Saída da reunião de um Vereador

Nesta altura, ausenta-se da sala da reunião o Sr. Vereador Luís Miguel Calha.

DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 6 – Atribuição de nome ao Pavilhão Municipal do Poceirão.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 01_06-22:

«Dando continuidade ao trabalho de requalificação das instalações desportivas e sociais do concelho, procurando desta forma melhorar e qualificar a oferta às populações, o município avançou para a realização de uma obra de requalificação do polidesportivo descoberto de Poceirão, transformando este equipamento num Pavilhão Desportivo com valências sociais.

Estando esta obra concluída, e prestes a ser inaugurada, é intenção do município homenagear uma personalidade emblemática do Concelho e, em particular da Freguesia de Poceirão, onde cresceu, viveu e trabalhou:

- José da Cruz Silvério esteve sempre ligado à Agricultura, ao início como trabalhador rural e depois por conta própria;
- Foi fundador, em 1997, da Hortisete - Hortifruticultores Unidos da Península de Setúbal e Presidente da Liga dos Pequenos e Médios Agricultores entre 1975 e 1979;
- Trabalhou na FIT – Fomento da Indústria do Tomate, entre 1963 e 1972;
- Ainda antes do 25 de Abril de 1974, lutou pela melhoria dos direitos dos trabalhadores, impulsionando a jornada de 8 horas na Herdade de Rio Frio, em 1962, motivo pelo que foi alvo de perseguições;
- Entre 1972 e 1979, foi Presidente da Direção da Sociedade Recreativa e Instrutiva 1º de Janeiro da Lagoa do Calvo;
- Foi Fundador e Presidente da Cooperativa Agrícola de Poceirão (nascida da Comissão Liquidatária do Grémio da Lavoura) por dois mandatos;
- É membro fundador da Associação dos Agricultores do Distrito de Setúbal, tendo presidido à Direção entre 1986 e 2012 e sendo Presidente da Assembleia Geral em 2012 e 2013;
- Foi Presidente da Junta de Freguesia do Poceirão desde a sua criação, em 1988, presidindo à Comissão Instaladora até à fusão desta freguesia com a Marateca em 2013;
- No mandato de 2013 – 2017, foi presidente da União de Freguesias de Poceirão e Marateca;
- Ao longo de três décadas desenvolveu um trabalho determinante na luta pela qualidade de vida das populações nas zonas rurais, contribuindo para que a população tivesse acesso à rede pública de energia elétrica e água canalizada, estando ainda envolvido na construção

de equipamentos fundamentais para a qualidade de vida das populações como o Centro de Saúde, o Mercado, a Escola, o Centro Cultural, o Parque Mário Bento, o edifício da Junta de Freguesia e o próprio Polidesportivo e respetivos balneários;

- Lutou pela promoção da identidade da freguesia de Poceirão e pela valorização e defesa da atividade agrícola e vitivinícola, sendo o combate à pobreza e o apoio às famílias necessitadas uma preocupação constante no exercício das suas funções;
- Esteve na génese da Feira Comercial e Agrícola do Poceirão, sendo Presidente da Assembleia Geral entre 1989 e 2013;
- Em 2018 foi agraciado com a Medalha Municipal de Mérito Grau Ouro – Participação e Cidadania;
- De personalidade forte e reivindicativa, é reconhecido pela comunidade, pela dedicação à população e ao seu território.

Assim, como forma de reconhecimento do seu trabalho e de potenciar que esta memória permaneça, resistindo às pessoas e ao tempo, **propõe-se**, em conformidade com a alínea ee) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do seu nome ao novo Pavilhão Municipal do Poceirão, ficando este equipamento com a designação de Pavilhão Municipal José Silvério.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Entrada na reunião de um Vereador

Nesta altura, volta a entrar na sala o Sr. Vereador Luís Miguel Calha, e retoma o seu lugar.

PONTO 7 – Regulamento de funcionamento do Pavilhão Municipal do Poceirão.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 02_06-22:

«O Município terminou as obras de requalificação do polidesportivo descoberto de Poceirão, que passará a ter a designação de Pavilhão Municipal do Poceirão, sendo que a gestão do mesmo irá, a exemplo de outros equipamentos desportivos municipais, ser da responsabilidade da empresa municipal Palmela Desporto, E.M.

Face ao exposto, verificou-se a necessidade da empresa municipal elaborar um Regulamento de Funcionamento do Pavilhão Municipal de Poceirão, o qual estabelece as normas gerais e as condições de cedência e de utilização do equipamento, sendo que o mesmo deverá ser aprovado em Assembleia Geral da empresa

Dando cumprimento aos Estatutos da Palmela Desporto – Empresa Local de Promoção de Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda., compete ao representante da Câmara Municipal exercer, de forma vinculada à posição do Município, o seu direito de voto na Assembleia Geral.

Assim, **propõe-se**, em conformidade com o n.º 5, do artigo 9.º, dos Estatutos da Palmela Desporto, E.M. Unipessoal, Lda., que o sentido de voto do representante do Município seja o de aprovação do Regulamento de Funcionamento do Pavilhão Municipal do Poceirão em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta de Regulamento de funcionamento do Pavilhão Municipal do Poceirão, numerada DCDJ_DCD 02_06-22, intervêm:

O **Sr. Presidente** refere a necessidade de adequar a terminologia.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** refere que houve intenção de acautelar na proposta, porque caso efetivamente não fosse unânime ou aprovado a nomeação do pavilhão municipal José Silvério, o regulamento tinha de avançar.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que gostava de lançar a reflexão sobre se será importante ou não aparecer Poceirão no nome, independentemente da personalidade.

O **Sr. Presidente** refere que estamos no Poceirão e trata-se de um equipamento municipal e está referido na proposta equipamento polidesportivo municipal, ficando a constar “Pavilhão Municipal José Silvério”. Não se colocou este nome na Proposta pois a designação poderia não ser aprovada, mas havendo anuência será colocada então a referida designação.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Após a deliberação tomada, o **Sr. Presidente** adianta, como informação, que a inauguração do Pavilhão Municipal do Poceirão está agendada para o próximo sábado, dia 5 de março, às 15.00 horas, e serão enviados convites depois desta reunião de câmara.

PONTO 8 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e Associação dos Lares Ferroviários, no âmbito do Programa Municipal “Viver Melhor, Viver com Autonomia”.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 03_06-22:

«Considerando que:

1. a atividade e o exercício físico desempenham um importante papel na promoção da saúde e na manutenção da autonomia durante o envelhecimento;

2. a qualidade de vida da pessoa idosa está relacionada com a possibilidade de realizar, de maneira independente, as atividades de vida diária que o seu meio social e cultural lhes atribui;
3. o aspeto mais importante das políticas de atividade física para a população mais idosa é esclarecer o maior número possível de cidadãos destas idades sobre a necessidade de mudarem os seus comportamentos. Neste sentido, a Câmara Municipal de Palmela tem tido um papel ativo na criação de programas de atividade física para a população idosa, com o objetivo de promover a alteração dos seus comportamentos e o aumento do número de aderentes às práticas físicas – são disso exemplo os Programas Municipais “Viver Melhor, Viver com Autonomia” e “50+” – Programa de Exercício.
4. neste contexto, a Câmara Municipal desenvolve desde 2003 o Programa “Viver Melhor, Viver com Autonomia”. Este Programa destina-se aos utentes das instituições parceiras e consiste na realização de aulas de exercício e mobilidade articular lecionadas por um Técnico de Desporto.
5. a Associação dos Lares Ferroviários manifestou interesse em aderir ao Programa “Viver Melhor, Viver com Autonomia”.

Em conformidade com o disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a aprovação do Protocolo de Cooperação em anexo, e que faz parte integrante desta proposta, a estabelecer entre o Município de Palmela e a Associação dos Lares Ferroviários, que corresponde a uma comparticipação financeira única no valor de € 442,80 (quatrocentos e quarenta e dois euros e oitenta cêntimos).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se algum/a dos/as Múncipes presentes quer usar da palavra.

Não há intervenções.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas e quarenta e dois minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco